

Prestação de Contas de Gestão

DADOS

Nº PROTOCOLO: 019486/2023

Unidade gestora: Instituto de Previdência de Acarape
Unidades orçamentárias: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ACARAPE.
Exercício: 2022
Período de gestão: 01/01/2022 a 31/12/2022
Enviado por: FRANCISCO EDILBERTO BESERRA BARRROSO
Data de envio: 28/06/2023 15:30:51

ROL DE RESPONSÁVEIS

Responsável	Cargo	Início	Fim
Amílvia Iwara Santos Maia	ORDENADOR (A)	01/01/2022	31/12/2022
G&T CONTROLLER LTDA	CONTADOR (A)	01/01/2022	31/12/2022

DOCUMENTOS ENVIADOS

Tipo	Arquivo
ART. 6º INCISO I, I.N. 03-2013	372_item_I.pdf
ART. 6º INCISO II, I.N. 03-2013	373_item_II.pdf
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_item_III.pdf
ART. 6º INCISO IV, I.N. 03-2013	375_item_IV.pdf
ART. 6º INCISO V, I.N. 03-2013	377_item_V.pdf
ART. 6º INCISO VI, I.N. 03-2013	378_item_VI.pdf
ART. 6º INCISO VII, I.N. 03-2013	379_item_VII.pdf
ART. 6º INCISO VIII, I.N. 03-2013	380_item_VIII.pdf
ART. 6º INCISO IX, I.N. 03-2013	376_item_IX.pdf
ART. 6º INCISO X, I.N. 03-2013	381_item_X.pdf
ART. 6º INCISO XI, I.N. 03-2013	382_item_XI.pdf
ART. 6º INCISO XII, I.N. 03-2013	383_item_XII.pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_item_ADICIONAL.pdf



GOVERNO MUNICIPAL DE
ACARAPE
Uma nova história

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ACARAPE
ACARAPREV**

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

PERÍODO: 01/01/2022 a 31/12/2022

I.N. Nº. 03/2013 – ITEM I

- **OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO, ASSINADO PELA AUTORIDADE COMPETENTE, ACOMPANHADA DO DECRETO DE NOMEAÇÃO DO(A) GESTOR(A).**

Ofício nº. ____/2023

Acarape-CE., de de 2023.

Exmo. Sr.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior

DD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Fortaleza — Ceará

Senhor Presidente,

Em atendimento ao que preceitua a Instrução Normativa nº. 03/2013 do TCM/CE, estou encaminhando para apreciação dessa Egrégia Corte de Contas, EM FORMATO ELETRÔNICO, a **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ACARAPE - ACARAPREV** do Município de Acarape, relativo ao exercício financeiro de 2022, período de **01/01/2022 a 31/12/2022**.

A Prestação de Contas de Gestão ora encaminhada, estão constituídas de todos os documentos exigidos no Artigo 6º., da Instrução Normativa nº. 03/2013 do TCM/CE (**ITENS I a XIV**), e se fazem acompanhar de:

I – Ofício de encaminhamento, assinado pela autoridade competente, acompanhado da Portaria de Nomeação de **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ACARAPE - ACARAPREV** (GESTOR);

II – informações cadastrais dos ordenadores de despesas/gestores e contador ou empresa responsável pela elaboração da Prestação de Contas (modelos nºs 01 e 02, em anexo);

III – Balanços orçamentário, financeiro e patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração das mutações do patrimônio líquido, todos com suas respectivas notas explicativas, além dos Anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI e XVII da Lei nº 4.320/64, de forma que as demonstrações contábeis devem conter a identificação da entidade do setor público, da autoridade responsável e do contabilista;

IV – Demonstrativo dos adiantamentos concedidos (modelo nº 03, em anexo);

V - Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso (modelo nº 04, em anexo);

VI - Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização (modelo nº 05, em anexo);

VII – Quadro dos Restos a Pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, identificando a classificação funcional-programática e, ainda, a relação dos restos a pagar pagos e os cancelados (modelo nº 06 anexo);

VIII – Relatório do responsável pelo setor contábil (modelo nº 07, em anexo);

IX – Termo de conferência de caixa e as conciliações bancárias relativas ao primeiro e último dia de gestão (modelo nº 08, em anexo);

X – Cópias dos extratos bancários completos do primeiro e do último dia de gestão dos responsáveis, relativos a todas as contas correntes e de aplicações financeiras da unidade gestora;

XI – Atos de nomeação dos componentes da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio;

XII – Relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e dos valores pagos (modelo nº 11, em anexo);

Na certeza de ter cumprido com os preceitos constitucionais e legais, aproveito a oportunidade para renovar votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


CAMILA IWARA SANTOS MAIA
Presidente do Instituto de Previdência de Acarape
ACARAPREV



Governo Municipal de Acarape

PORTARIA N. 010 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de servidora para o cargo em comissão de Presidente do Instituto de Previdência do Município - ACARAPEPREV e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARAPE, ESTADO DO CEARÁ, Sr. Francisco Edilberto Beserra Barroso, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município de Acarape, e de acordo com a Lei n. 453/2013 de 08 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a sra. CAMILA IWARA SANTOS MAIA, CPF n. 020.663.303-37, para o Cargo em Comissão de Presidente do Instituto de Previdência do Município, referência DAS 1.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente Ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Acarape, Estado do Ceará, aos 04 dias do mês de janeiro do ano de 2021.


Francisco Edilberto Beserra Barroso
Prefeito Municipal



Governo Municipal de Acarape

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA MUNICIPAL

FRANCISCO EDILBERTO BESERRA BARROSO, Prefeito Municipal de Acarape/CE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XI da Lei Orgânica do Município, CERTIFICA para os devidos fins que a Portaria Municipal Nº 010/2021 de 04 de janeiro de 2021, que "Dispõe sobre a nomeação de servidora para o cargo em comissão de Presidente do Instituto de Previdência do Município - ACARAPEPREV e dá outras providências", foi PUBLICADA por meio de afixação no mural do Paço Municipal desta Prefeitura e no endereço eletrônico <https://acarape.ce.gov.br/> na presente data, sendo mantido em exposição por 30 (trinta) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acarape/CE, 04 de janeiro de 2021.


FRANCISCO EDILBERTO BESERRA BARROSO
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL DE
ACARAPE
Uma nova história

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ACARAPE
ACARAPREV**

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

PERÍODO: 01/01/2022 a 31/12/2022

I.N. Nº. 03/2013 – ITEM II

- **INFORMAÇÕES CADASTRAIS DOS
ORDENADORES DE DESPESAS/GESTORES E
CONTADOR OU EMPRESA RESPONSÁVEL
PELA ELABORAÇÃO DA PRETAÇÃO DE
CONTAS (MODELOS NºS. 01 e 02)**

I.N. Nº. 03/2013
MODELO 01

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ACARAPE - ACARAPREV

EXERCÍCIO DE 2022

Período de 01/01/2022 a 31/12/2022

DADOS DA UNIDADE GESTORA			
NOME DA UNIDADE GESTORA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ACARAPE - ACARAPREV			
Município: ACARAPE			
NOME DO GESTOR CAMILA IWARA SANTOS MAIA			
CARGO/FUNÇÃO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ACARAPE - ACARAPREV			
C.P.F. Nº. 020.663.303-37			
PERÍODO DE GESTÃO 01/01/2022 a 31/12/2022			
Nomeação/Designação PORT. 010/2021	Data do Ato 04/01/2021	Data da Publicação 04/01/2021	
Delegação 010/2021	Data do Ato 04/01/2021	Data da Aplicação 04/01/2021	Data Comunicação TCE 04/01/2021
ENDEREÇO RESIDENCIAL Rua José Guilherme Costa, 100			
MUNICÍPIO Acarape-CE		CEP 62.785-000	
FONES: (85) 99620.4074			
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO	CONTADOR	SECRETÁRIO	
Jeter Anderson Sales Rocha	G & T Controller Ltda	Camila Iwara Santos Maia	



GOVERNO MUNICIPAL DE
ACARAPE
Uma nova história

MUNICÍPIO: **ACARAPE**
ÓRGÃO: **PREFEITURA MUNICIPAL**

MÊS/ANO: **DEZEMBRO/2022**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ACARAPE - ACARAPREV**

CADASTRO DE EMPRESAS E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

1.0 IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO	
EMPRESA: G & T CONTROLLER LTDA	CONTADOR: José Cláudio Falcão Nobre
C.N.P.J: 10.548.533/0001-66	CPF: 814.644.013-49
Endereço Comercial: Rua Eucalipto, 132	CRC: 19133 - CE
Bairro: Cajazeiras	Endereço Residencial: Av. Chico Feitosa do Cococi 210 - Apto. 1701 - Torre Palmeira
Município: Fortaleza	Bairro: Eng. Luciano Cavalcante
UF.: Ceará CEP: 60.864-525	Município: Fortaleza
TELEFONE: (085) 3232.8828	UF.: Ceará CEP: 60.810-350
	Telefone: (85) 99192.3939
	E-MAIL: claudio@gtcontroller.com.br

2.0 RESPONSÁVEL PELO PERÍODO: 01/01/2022 à 31/12/2022

CONTADOR:

G & T CONTROLLER LTDA
José Cláudio Falcão Nobre
CRC-CE 19.133-CE

SECRETÁRIO:


Camila Iwara Santos Maia
Presidente do Instituto de
Previdência de Acarape -
ACARAPREV



GOVERNO MUNICIPAL DE
ACARAPE
Uma nova história

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ACARAPE ACARAPREV

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

PERÍODO: 01/01/2022 a 31/12/2022

I.N. Nº. 03/2013 – ITEM III
(ANEXOS DO BALANÇO):

- **BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (ANEXO 12);**
- **BALANÇO FINANCEIRO (ANEXO 13);**
- **BALANÇO PATRIMONIAL (ANEXO 14);**
- **DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (ANEXO 15)**
- **DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA; E**
- **NOTAS EXPLICATIVAS.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE

Balanco Orçamentário

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

34 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ACARAPE

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Receitas Orçamentárias				Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo c = (b-a)		
Receitas Correntes				1.067.695,68	1.067.695,68	1.973.034,53	905.338,85		
Contribuições				642.207,68	642.207,68	1.972.975,98	1.330.768,30		
Contribuições Sociais				642.207,68	642.207,68	1.972.975,98	1.330.768,30		
Receita Patrimonial				119.472,00	119.472,00	58,55	-119.413,45		
Valores Mobiliários				119.472,00	119.472,00	58,55	-119.413,45		
Outras Receitas Correntes				306.016,00	306.016,00	0,00	-306.016,00		
Demais Receitas Correntes				306.016,00	306.016,00	0,00	-306.016,00		
Receitas Correntes - Intra-Orçamentária				2.399.028,32	2.399.028,32	4.170.652,50	1.771.624,18		
Contribuições - Intra-Orçamentária				2.399.028,32	2.399.028,32	4.170.652,50	1.771.624,18		
Contribuições Sociais - Intra-Orçamentária				2.399.028,32	2.399.028,32	4.170.652,50	1.771.624,18		
Subtotal das Receitas (I)				3.466.724,00	3.466.724,00	6.143.687,03	2.676.963,03		
Refinanciamento (II)									
Operações de Crédito Internas									
Mobiliária									
Contratual									
Operações de Crédito Externas									
Mobiliária									
Contratual									
Subtotal com Refinanciamento (III) = (I + II)				3.466.724,00	3.466.724,00	6.143.687,03	2.676.963,03		
Déficit (IV)				748.620,00	2.414.296,13	0,00			
Total (V) = (III + IV)				4.215.344,00	5.881.020,13	6.143.687,03	262.666,90		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)									
Superávit Financeiro									
Reabertura de Créditos Adicionais									
Despesas Orçamentárias				Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i)=(e-f)
Despesas Correntes				4.204.344,00	5.878.970,13	5.866.841,75	5.866.841,75	5.864.153,75	12.128,38
Pessoal e Encargos Sociais				4.008.174,00	5.774.806,80	5.767.139,52	5.767.139,52	5.764.451,52	7.667,28
Juros e Encargos Da Dívida				3.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Outras Despesas Correntes				193.170,00	104.063,33	99.702,23	99.702,23	99.702,23	4.361,10
Despesas de Capital				11.000,00	2.050,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	300,00
Investimentos				6.000,00	1.950,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	200,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				5.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Subtotal das Despesas (VI)				4.215.344,00	5.881.020,13	5.868.591,75	5.868.591,75	5.865.903,75	12.428,38
Amortização da Dívida/Refinanciamento (VII)									
Amortização da Dívida Interna									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE

Balanco Orçamentário

34 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ACARAPE

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i)=(e-f)
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Subtotal com Refinanciamento (VIII)=(VI+VII)	4.215.344,00	5.881.020,13	5.868.591,75	5.868.591,75	5.865.903,75	12.428,38
Superávit (IX)			275.095,28			-275.095,28
Total (X) = (VIII + IX)	4.215.344,00	5.881.020,13	6.143.687,03	5.868.591,75	5.865.903,75	-262.666,90

Não Existe Restos a Pagar Não Processados

Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
Despesas Correntes	308.637,14	0,00	47.617,31	1.056,00	259.963,83
Pessoal e Encargos Sociais	287.392,48	0,00	47.617,31	1.056,00	238.719,17
Outras Despesas Correntes	21.244,66	0,00	0,00	0,00	21.244,66
Total	308.637,14	0,00	47.617,31	1.056,00	259.963,83

G&T CONTROLLER LTDA
Contador

CAMILA IWARA SANTOS MAIA
SECRETÁRIO

Notas Explicativas**Nota 1 - Aspectos Gerais**

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

Em sua estrutura, deve evidenciar as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontar o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrar o resultado orçamentário e discriminar:

- (a) as receitas por fonte (espécie); e
- (b) as despesas por grupo de natureza.

• O Balanço Orçamentário é composto por:

§ Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o Fundeb e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e o seu formato está de acordo com o

Notas Explicativas

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO.

Durante o exercício financeiro de 2022, as receitas realizadas atingiram a cifra de R\$ 6.143.687,03 (SEIS MILHOES CENTO E QUARENTA E TRES MIL SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRES CENTAVOS), perfazendo o percentual de 177,22% da previsão inicial.

As Receitas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As receitas estão demonstradas pelos seus valores líquidos, e as deduções do FUNDEB demonstradas nos anexos da Lei 4.320/1964.

Ressalte-se que as receitas tributárias e transferências correntes inicialmente previstas sofreram as maiores reduções em suas arrecadações, em virtude por conta da grave crise econômica a qual estão compartilhando os Municípios brasileiros.

Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2022, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação inicial, atualizada e o respectivo saldo.

As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares autorizados na Lei Orçamentária, sendo empenhado 99,79 % da despesa fixada atualizada.

Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Total Empenhado	Total Liquidado	Total Pago	Saldo Orçamentário do Exercício
4.215.344,00	5.881.020,13	5.868.591,75	5.868.591,75	5.865.903,75	12.428,38

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE

Balanco Orçamentário

34 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ACARAPE

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas



G&T CONTROLLER LTDA
Contador



CAMILA IWARA SANTOS MAIA
SECRETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE

Balanco Financeiro

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

34 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ACARAPE

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	6.143.687,03	4.597.905,98	Despesa Orçamentária (VI)	5.868.591,75	4.224.810,68
Ordinária	52,19	0,00	Vinculada	5.868.591,75	4.224.810,68
Vinculada	6.143.634,84	4.597.905,98	Rec. Vinc. Ao RPPS- Benef. Previdenciários - P. Executivo - Fund em Repartição	111.514,18	0,00
Rec. Vinc. Ao RPPS- Benef. Previdenciários - Poder Executivo - F. em Repartição	6.143.634,84	0,00	Rec. Vinc. Ao RPPS- Benef. Previdenciários - Poder Executivo - F. em Repartição	5.757.077,57	0,00
Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	0,00	649.357,84	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	0,00	3.850.509,13
Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos – Compe	0,00	57.629,94	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos – Compe	0,00	336.021,55
Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recursos	0,00	3.890.918,20	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recursos	0,00	38.280,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	1.084.125,15	700.814,79	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	1.123.019,99	910.429,30
Contribuicao Previdenciaria - INSS	14.647,40	11.861,58	Contribuicao Previdenciaria - INSS	12.651,08	41.728,76
Contribuicao Previdenciaria - Regime Proprio	0,00	7.333,07	Contribuicao Previdenciaria - Regime Proprio	0,00	7.333,07
EMPRESTIMO B.B.	215.093,69	106.913,36	DIFERENÇA DE SALDOS DE BALANÇO	0,00	520,27
EMPRESTIMO C.E.F.	146.426,49	178.331,30	EMPRESTIMO B.B.	216.367,89	121.853,62
Empenhado a Pagar Processado	2.688,00	0,00	EMPRESTIMO C.E.F.	147.546,66	167.235,90
IRRF	700.480,13	395.267,82	IRRF	698.837,05	393.895,12
ISS	0,00	1.107,66	ISS	0,00	1.107,66
Outras Restituições	4.789,44	0,00	Restos a Pagar 2020	47.617,31	206.754,90
Saldo do Exercício Anterior (IV)	173.452,92	9.972,13	Saldo para Exercício Seguinte (IX)	409.653,36	173.452,92
Caixa e Equivalente de Caixa	145.809,22	291,70	Caixa e Equivalente de Caixa	393.605,28	145.809,22
B.B. 29.000-9 (PREV BB)	19.610,63	8.884,06	B.B. 29.000-9 (PREV BB)	18.309,01	19.610,63
CEF 22-8 (CONT MOVIMENTO)	8.033,07	796,37	CEF 22-8 (CONT MOVIMENTO)	7.739,07	8.033,07
CEF 25-2 (CONTA CEF 2%)	0,00	0,00	CEF 25-2 (CONTA CEF 2%)	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Total (V) = (I + II + III + IV)	7.401.265,10	5.308.692,90	Total (X) = (VI + VII + VIII + IX)	7.401.265,10	5.308.692,90

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE

Balanço Financeiro

34 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ACARAPE

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior



G&T CONTROLLER LTDA
Contador



CAMILA IWARA SANTOS MAIA
SECRETÁRIO

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

§ Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;

§ Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;

§ Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei nº 4.320/1964; e

§ Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas. O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

- (a) a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (b) a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (c) os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- (d) as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
- (e) o saldo inicial e o saldo final em espécie.

Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias

Notas Explicativas

No Balanço Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos.

A unidade gestora registrou ingressos de receitas orçamentárias no montante de R\$ 6.143.687,03 (SEIS MILHOES CENTO E QUARENTA E TRES MIL SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRES CENTAVOS).

Em sua maioria, as receitas orçamentárias arrecadadas foram utilizadas como transferências concedidas as demais unidades orçamentárias, para o custeio de suas despesas.

As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas do lado dos "Ingressos", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.

Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extraorçamentários

As transferências financeiras são resultantes de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extra orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.

Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

Nota 4 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extraorçamentários

As contas listadas no grupo de pagamentos extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, depósitos de diversas origens, consignações.

Nota 5 – Demonstração Financeira Sintética

De conformidade com a Lei nº 4.320/64, e a Portaria SOF nº 8, de 04/02/85, os dados da execução financeira, de forma sintética, são os seguintes:

Receitas Orçamentárias		Despesas Orçamentárias	
Receitas Correntes	1.973.034,53	Previdência Social	5.868.591,75

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE

Balanco Financeiro

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

34 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ACARAPE

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Contribuições	1.972.975,98	0,00
Receita Patrimonial	58,55	0,00
Receitas Correntes - Intra-Orçamentária	4.170.652,50	0,00
Contribuições - Intra-Orçamentária	4.170.652,50	0,00
Dedução Fundeb	0,00	
Receita Total	6.143.687,03	5.868.591,75
	Despesa Total	

G&T CONTROLLER LTDA

Contador

CAMILA IWARA SANTOS MAIA

SECRETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE

Balanco Patrimonial

34 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ACARAPE

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	410.006,43	174.005,99	PASSIVO CIRCULANTE	372.465,93	412.416,77
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	409.653,36	173.452,92	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PA	241.407,17	287.392,48
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	409.653,36	173.452,92	PESSOAL A PAGAR	237.663,17	285.280,48
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDA	409.653,36	173.452,92	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	237.663,17	285.280,48
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	409.653,36	173.452,92	PESSOAL A PAGAR	237.663,17	285.280,48
Banco do Brasil	383.605,28	145.809,22	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	237.663,17	285.280,48
Caixa Econômica Federal	26.048,08	27.643,70	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	3.744,00	2.112,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	553,07	553,07	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	3.744,00	2.112,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	32,80	32,80	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	3.744,00	2.112,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	32,80	32,80	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇ	21.244,66	21.244,66
SALÁRIO FAMÍLIA	32,80	32,80	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	21.244,66	21.244,66
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	520,27	520,27	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	21.244,66	21.244,66
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSO	520,27	520,27	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - C	21.244,66	21.244,66
RESPONSABILIDADE FINANCEIRA	520,27	520,27	FORNECEDORES NACIONAIS	21.244,66	21.244,66
ATIVO NÃO CIRCULANTE	4.852.082,20	4.851.035,56	FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	21.244,66	21.244,66
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	4.838.132,32	4.838.132,32	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	109.814,10	103.779,63
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	4.838.132,32	4.838.132,32	VALORES RESSTITUIVEIS	109.814,10	103.779,63
CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	4.838.132,32	4.838.132,32	VALORES RESSTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	109.814,10	103.779,63
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	4.838.132,32	4.838.132,32	CONSIGNAÇÕES	109.814,10	103.779,63
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	4.838.132,32	4.838.132,32	INSS	28.313,32	26.317,00
IMOBILIZADO	13.949,88	12.903,24	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	3.015,78	1.372,70
BENS MÓVEIS	14.653,24	12.903,24	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.788,44	0,00
BENS MÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	14.653,24	12.903,24	PENSAO ALIMENTICIA	1.637,09	1.637,09
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1.750,00	0,00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	72.058,47	74.452,84
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAME	1.750,00	0,00	Total do Passivo	372.465,93	412.416,77
DEMAIS BENS MÓVEIS	12.903,24	12.903,24			
OUTROS BENS MÓVEIS	12.903,24	12.903,24			
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-703,36	0,00	Patrimônio Líquido		
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSC	-703,36	0,00			
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	-703,36	0,00	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	-703,36	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	4.889.822,70	4.612.624,78
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	4.889.822,70	4.612.624,78
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	4.889.822,70	4.612.624,78
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	277.197,92	373.095,30
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.612.624,78	4.239.529,48
			Total do Patrimônio Líquido	4.889.822,70	4.612.624,78

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE

Balanco Patrimonial

34 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ACARAPE

Exercicio: 2022

Periodo: 01/01/2022 a 31/12/2022

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Total	5.262.288,63	5.025.041,55	Total	5.262.288,63	5.025.041,55
Ativo Financeiro	410.206,43	174.005,99	Passivo Financeiro	372.465,93	412.416,77
Ativo Permanente	4.852.082,20	4.851.035,56	Passivo Permanente	0,00	0,00
Saldo Patrimonial				4.889.822,70	4.612.624,78

Compensações

Especificação		Exercício Anterior	Especificação		Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual		Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	Total	0,00	0,00

G&T CONTROLLER LTDA

Contador

CAMILA IWARA SANTOS MAIA

SECRETÁRIO

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial da entidade em 31 de Dezembro de 2022.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido).

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

Ativo - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade.

Ativo Circulante - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem a expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Ativo Não Circulante - Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

Passivo - Compreendem as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

Passivo Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Passivo Não Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Patrimônio Líquido - É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

Notas Explicativas

Superávit Financeiro - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei nº 4.320/1964.

Nota 2 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Ativos

Os ativos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os ativos estão classificados como circulantes quando satisfazem a um dos seguintes critérios:

- estão disponíveis para realização imediata;
 - têm a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.
- O caixa ou equivalente de caixa apresenta uma redução em suas disponibilidades em relação ao ano anterior.

Os demais ativos estão classificados como não circulantes.

O ativo não circulante da entidade está representado pelas contas:

ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO: R\$ 4.838.132,32 (QUATRO MILHOES OITOCENTOS E TRINTA E OITO MIL CENTO E TRINTA E DOIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)

IMOBILIZADO: R\$ 13.949,88 (TREZE MIL NOVECIENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento.

Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor público, com adoção de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade - NBC T 16.9.

Notas Explicativas

Durante o exercício de 2022 não foi realizado a depreciação dos Bens Móveis.

O Município, através da Controladoria Geral do Município, iniciou um levantamento de todos os bens imóveis do município, seu cadastro cartográfico e posterior registro no sistema SIM, que trará os valores reais ao Balanço. Diante do grande volume de bens imóveis a serem reavaliados e com base na NBC T 19.6 Reavaliação de Ativos no item 19.6.5.1, ainda não concluso.

Nota 3 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Passivos

Os passivos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os passivos classificados como circulantes correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo, porém continuam sendo uma obrigação incluída no Passivo Financeiro, para efeitos de cálculo do Saldo Patrimonial e superávit ou déficit financeiro.

As contas do passivo circulante evidenciadas no Balanço Patrimonial foram:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO: R\$ 241.407,17 (DUZENTOS E QUARENTA E UM MIL QUATROCENTOS E SETE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO: R\$ 21.244,66 (VINTE E UM MIL DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: R\$ 109.814,10 (CENTO E NOVE MIL OITOCENTOS E QUATORZE REAIS E DEZ CENTAVOS)

Não existem contas no passivo não circulante

Nota 4 - Critérios Contábeis de Mensuração do Patrimônio Líquido

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo.

O Patrimônio Líquido apresenta saldo de R\$ 4.889.822,70 (QUATRO MILHOES OITOCENTOS E OITENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS).

Notas Explicativas



G&T CONTROLLER LTDA
Contador



CAMILA IWARA SANTOS MAIA
SECRETÁRIO

Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	6.625.496,53	4.597.905,98	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	6.348.298,61	4.224.810,68
CONTRIBUIÇÕES	6.624.381,98	4.597.189,08	PESSOAL E ENCARGOS	167.736,08	261.160,88
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	6.624.381,98	4.597.189,08	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	138.852,80	235.295,68
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS	6.624.381,98	4.597.189,08	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	138.852,80	235.295,68
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	1.857.059,58	91.991,50	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPF	138.852,80	235.295,68
CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO AO RPPS	1.857.059,58	91.991,50	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	138.852,80	235.295,68
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR - RPPS	1.857.059,58	91.991,50	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	138.852,80	235.295,68
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS - INTRA OFSS	4.767.322,40	4.505.197,58	ENCARGOS PATRONAIS	28.883,28	25.885,20
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS	4.767.322,40	4.505.197,58	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	28.883,28	25.885,20
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO - RPPS	4.767.322,40	4.505.197,58	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	28.883,28	25.885,20
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	58,55	716,90	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	28.883,28	25.885,20
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	58,55	716,90	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	5.599.403,44	3.848.597,13
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	58,55	716,90	APOSENTADORIAS E REFORMAS	5.085.230,24	3.536.217,92
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	58,55	716,90	APOSENTADORIAS - RPPS	5.085.230,24	3.536.217,92
RENDIMENTO DEPOSITO BANCARIO	58,55	716,90	APOSENTADORIAS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	5.085.230,24	3.536.217,92
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PAS	1.056,00	0,00	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	5.085.230,24	3.536.217,92
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.056,00	0,00	APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	5.085.230,24	3.536.217,92
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	1.056,00	0,00	PENSÕES	514.173,20	312.369,21
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.056,00	0,00	PENSÕES - RGPS	514.173,20	312.369,21
			PENSÕES - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	514.173,20	312.369,21
			PENSÕES - RGPS	514.173,20	312.369,21
			USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	83.334,26	115.062,67
			SERVIÇOS	82.630,90	115.062,67
			SERVIÇOS TERCEIROS - PF	0,00	1.922,00
			SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.922,00
			OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	0,00	1.922,00
			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	82.630,90	113.140,67
			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	82.630,90	113.140,67
			OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	82.630,90	113.140,67

Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO			703,36	0,00
DEPRECIACÃO			703,36	0,00
DEPRECIACÃO - CONSOLIDACÃO			703,36	0,00
DEPRECIACÃO DE IMOBILIZADO			703,36	0,00
DEPRECIACÃO DE BENS MÓVEIS			703,36	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			497.824,83	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			497.824,83	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS			497.824,83	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS:			497.824,83	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS			17.071,33	0,00
VPD DECORRENTE DE ANULACÕES E CANCELAMENTOS D			480.753,50	0,00
Resultado Patrimonial do Exercício - Superávit			277.197,92	373.095,30

Variações Patrimoniais Qualitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativo	1.750,00	0,00
Desincorporação de Passivo	0,00	0,00
Incorporação de Passivo	0,00	0,00
Desincorporação de Ativo	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE

Variações Patrimoniais

34 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ACARAPE

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)



G&T CONTROLLER LTDA

Contador



CAMILA IWARA SANTOS MAIA

SECRETÁRIO

Notas Explicativas**Nota 1 - Aspectos Gerais**

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo:

“A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.”

Contudo, com o advento das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN - Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

Nota 2 - Variações Patrimoniais Aumentativas

As variações patrimoniais aumentativas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 6.625.496,53 (SEIS MILHOES SEISCENTOS E VINTE E CINCO MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E TRES CENTAVOS) são decorrentes de transações no setor público que aumentam o patrimônio, notadamente destacadas pela receitas orçamentárias arrecadadas, valorizações e ganhos com ativo ou desincorporação de passivos (amortização ou interveniências passivas), além das deduções ao FUNDEB.

Notas Explicativas

Nota 3 - Variações patrimoniais diminutivas

As variações patrimoniais diminutivas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 6.348.298,61 (SEIS MILHOES TREZENTOS E QUARENTA E OITO MIL DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS), são decorrentes de transações no setor público que diminuem o patrimônio. Dentre as variações diminutivas podemos destacar os repasses concedidos as demais unidades orçamentárias (transferências financeiras entre gestões).



G&T CONTROLLER LTDA
Contador



CAMILA IWARA SANTOS MAIA
SECRETÁRIO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Fluxo de Caixa das Atividades das Operações		
Ingressos		
Receitas Derivadas e Originárias	7.225.124,18	5.298.720,77
Transferências Correntes Recebidas	1.973.034,53	78.966,01
Outros Ingressos Operacionais	4.170.652,50	4.518.939,97
	1.081.437,15	700.814,79
Desembolsos		
Pessoal e Demais Despesas	6.987.173,74	5.135.239,98
Juros e Encargos da Dívida	5.864.153,75	4.224.810,68
Transferências Concedidas	0,00	0,00
Outros Desembolsos Operacionais	0,00	0,00
	1.123.019,99	910.429,30
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	237.950,44	163.480,79
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Ingressos		
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0,00	0,00
Desembolsos		
Aquisição de Ativo Não Circulante	1.750,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	1.750,00	0,00
Outros Desembolsos de Investimentos	0,00	0,00
	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	-1.750,00	0,00
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE

Demonstração dos Fluxos de Caixa

34 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ACARAPE

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos		
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
Transferências de Capital Recebidas	0,00	0,00
Outros Ingressos de Financiamentos	0,00	0,00
Desembolsos		
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0,00	0,00
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III)	236.200,44	163.480,79
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	173.452,92	9.972,13
Caixa e Equivalente de Caixa Final	409.653,36	173.452,92
Quadro de Receitas Derivadas e Originárias		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	1.972.975,98	78.249,11
Receita Patrimonial	58,55	716,90
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	1.973.034,53	78.966,01

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

34 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ACARAPE

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas		
Transferências Recebidas		
Intergovernamentais da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas	4.170.652,50	4.518.939,97
Total das Transferências Recebidas	4.170.652,50	4.518.939,97
Transferências Concedidas		
Intergovernamentais da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00
Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		
Previdência Social	5.864.153,75	4.224.810,68
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	5.864.153,75	4.224.810,68

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE

Demonstração dos Fluxos de Caixa

34 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ACARAPE

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Quadro de Desembolsos de Juros e Encargos da Dívida		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

G&T CONTROLLER LTDA

Contador

CAMILA IWARA SANTOS MAIA

SECRETÁRIO

Notas Explicativas**Nota 1 - Aspectos Gerais**

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

- Ingressos das Operações

Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.

- Desembolsos das Operações

Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas.

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

- Ingressos de Investimento

Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.

- Desembolsos de Investimento

Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

- Ingressos de Financiamento

Compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes.

DFC é elaborada utilizando-se contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e de despesas. Também faz uso, quando necessário, de outras contas e filtros necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transitar pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

A soma dos três fluxos deverá corresponder à diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.

Notas Explicativas

Nota 2 - Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa:

- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais.....:	R\$	237.950,44
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento...:	R\$	-1.750,00
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento...:	R\$	0,00
TOTAL..:	R\$	236.200,44
- Caixa e Equivalente de Caixa Inicial.....:	R\$	173.452,92
- Caixa e Equivalente de Caixa Final.....:	R\$	409.653,36



G&T CONTROLLER LTDA

Contador

CAMILA IWARA SANTOS MAIA
SECRETÁRIO



GOVERNO MUNICIPAL DE

ACARAPE

Uma nova história

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ACARAPE
ACARAPREV**

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

PERÍODO: 01/01/2022 a 31/12/2022

**I.N. Nº. 03/2013 – ITEM III
(ANEXOS DO BALANÇO):**

- I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI e XVII.

Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

(em R\$ 1,00)

Adendo II a Portaria SOF No. 03, de 04 de Fevereiro de 1985
Anexo 1, da Lei No. 4.320/64

Receitas		Despesas	
Receitas Correntes	1.973.034,53	Despesas Correntes	5.866.841,75
Contribuições	1.972.975,98	Pessoal e Encargos Sociais	5.767.139,52
Receita Patrimonial	58,55	Outras Despesas Correntes	99.702,23
DEFICIT Corrente	3.893.807,22	Despesas de Capital	1.750,00
Deduções da Receita Corrente	0,00	Investimentos	1.750,00
Deduções do FUNDEB	0,00		
Deduções da Receita Patrimonial	0,00		
Receitas de Capital	0,00		
DEFICIT Capital	1.750,00		
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	4.170.652,50		
Contribuições -	4.170.652,50		
R E S U M O			
Receitas Correntes	1.973.034,53	Despesas	5.866.841,75
Receitas de Capital	0,00	Despesas de Capital	1.750,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	4.170.652,50	Superávit	275.095,28
Total Geral do Anexo 01:	6.143.687,03		6.143.687,03

G&T CONTROLLER LTDA

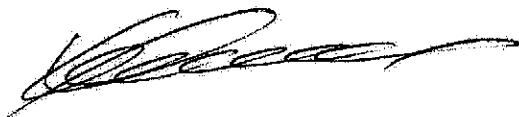
CAMILA IWARA SANTOS MAIA
SECRETÁRIO

Receitas Segundo as Categorias Econômicas

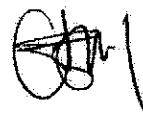
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes			1.973.034,53
1200.00.00.00.00	Contribuições		1.972.975,98	
1210.00.00.00.00	Contribuições Sociais	1.972.975,98		
1215.00.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	1.972.975,98		
1215.01.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil	1.857.059,58		
1215.01.10.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	1.857.059,58		
1215.01.11.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	1.857.059,58		
1215.02.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil	115.916,40		
1215.02.10.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	115.916,40		
1215.02.11.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	115.916,40		
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial		58,55	
1320.00.00.00.00	Valores Mobiliários	58,55		
1321.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	58,55		
1321.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	52,19		
1321.01.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	52,19		
1321.01.01.05.00	Rendimentos de aplicações financeiras - Recursos não vinculados	52,19		
1321.04.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	6,36		
1321.04.01.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	6,36		
7000.00.00.00.00	Receitas Correntes - Intra-Orçamentária			4.170.652,50
7200.00.00.00.00	Contribuições - Intra-Orçamentária		4.170.652,50	
7210.00.00.00.00	Contribuições Sociais - Intra-Orçamentária	4.170.652,50		
7215.00.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Intra-Orçamentária	4.170.652,50		
7215.02.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intra-Orçamentária	2.529.379,39		
7215.02.10.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	2.529.379,39		
7215.02.11.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	2.529.379,39		
7215.51.00.00.00	Contribuição Patronal - Parcelamentos - Intra OFSS	1.641.273,11		
7215.51.10.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	1.641.273,11		
7215.51.11.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal	1.641.273,11		
Total Geral:				6.143.687,03



G&T CONTROLLER LTDA



CAMILA IWARA SANTOS MAIA
SECRETÁRIO

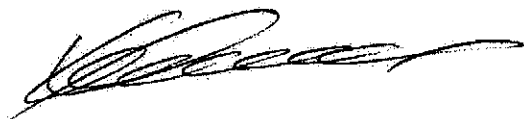
Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

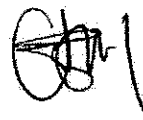
Órgão: 13 Instituto de Previdência Social de Acarape

U.O.: 13.01 Instituto de Previdência Social de Acarape

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
09.000.0000	Previdência Social	0,00	0,00	5.868.591,75	5.868.591,75
09.272.0000	Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	5.868.591,75	5.868.591,75
09.272.0003	SUPORTE ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	5.868.591,75	5.868.591,75
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	5.868.591,75	5.868.591,75
Total Geral:		0,00	0,00	5.868.591,75	5.868.591,75



G&T CONTROLLER LTDA



CAMILA IWARA SANTOS MAIA
SECRETÁRIO

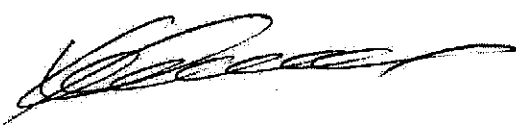
Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 13 Instituto de Previdência Social de Acarape

U.O.: 13.01 Instituto de Previdência Social de Acarape

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			5.866.841,75
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		5.767.139,52	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	5.767.139,52		
3.1.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	5.085.230,24		
3.1.90.03.00	Pensões	514.173,20		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	138.852,80		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	28.883,28		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		99.702,23	
3.3.00.00.00	Aplicações Diretas	99.702,23		
3.3.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	17.071,33		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	82.630,90		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			1.750,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.750,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.750,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.750,00		
Total da Unidade Orçamentária:		5.868.591,75	5.868.591,75	5.868.591,75
Total Geral:				5.868.591,75

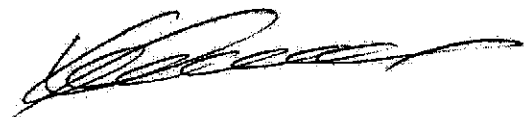

G&T CONTROLLER LTDA


CAMILA IWARA SANTOS MAIA
SECRETÁRIO

Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Consolidado

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			5.866.841,75
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		5.767.139,52	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	5.767.139,52		
3.1.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	5.085.230,24		
3.1.90.03.00	Pensões	514.173,20		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	138.852,80		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	28.883,28		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		99.702,23	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	99.702,23		
3.3.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	17.071,33		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	82.630,90		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			1.750,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.750,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.750,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.750,00		
Total Geral:				5.868.591,75



G&T CONTROLLER LTDA

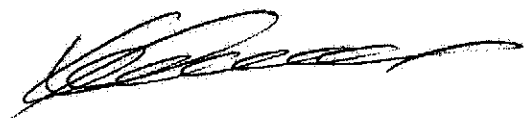


CAMILA IWARA SANTOS MAIA
SECRETÁRIO

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
09.000.0000	Previdência Social	0,00	0,00	5.868.591,75	5.868.591,75
09.272.0000	Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	5.868.591,75	5.868.591,75
09.272.0003	SUPORTE ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	5.868.591,75	5.868.591,75
Total Geral:		0,00	0,00	5.868.591,75	5.868.591,75



G&T CONTROLLER LTDA

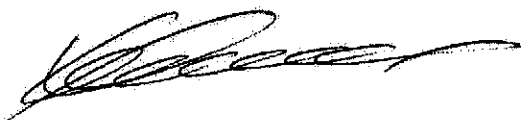


CAMILA IWARA SANTOS MAIA
SECRETÁRIO

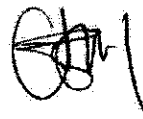
Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
09.000.0000	Previdência Social	0,00	5.868.591,75	5.868.591,75
09.272.0000	Previdência do Regime Estatutário	0,00	5.868.591,75	5.868.591,75
09.272.0003	SUPORTE ADMINISTRATIVO	0,00	5.868.591,75	5.868.591,75
Total Geral:		0,00	5.868.591,75	5.868.591,75



G&T CONTROLLER LTDA



CAMILA IWARA SANTOS MAIA
SECRETÁRIO

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração
Instituto de Previdência Social de Acarape	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações. Exteriores	Assistência Social
Instituto de Previdência Social de Acarape	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
Instituto de Previdência Social de Acarape	5.868.591,75	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	5.868.591,75	0,00	0,00	0,00

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo	Habitação
Instituto de Previdência Social de Acarape	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
Instituto de Previdência Social de Acarape	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
Instituto de Previdência Social de Acarape	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00

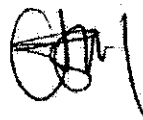
Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Total
Instituto de Previdência Social de Acarape	0,00	0,00	0,00	0,00	5.868.591,75
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00	5.868.591,75



G&T CONTROLLER LTDA



CAMILA IWARA SANTOS MAIA
SECRETÁRIO

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE
34 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ACARAPE

Exercício de 2022
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Página.: 1

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

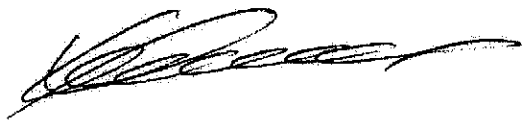
Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes	1.067.695,68	1.973.034,53	905.338,85 (+)
1200.00.00.00.00	Contribuições	642.207,68	1.972.975,98	1.330.768,30 (+)
1210.00.00.00.00	Contribuições Sociais	642.207,68	1.972.975,98	1.330.768,30 (+)
1215.00.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	642.207,68	1.972.975,98	1.330.768,30 (+)
1215.01.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil	0,00	1.857.059,58	1.857.059,58 (+)
1215.01.10.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	0,00	1.857.059,58	1.857.059,58 (+)
1215.01.11.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	0,00	1.857.059,58	1.857.059,58 (+)
1215.02.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil	642.207,68	115.916,40	526.291,28 (-)
1215.02.10.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	642.207,68	115.916,40	526.291,28 (-)
1215.02.11.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	424.223,68	115.916,40	308.307,28 (-)
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial	119.472,00	58,55	119.413,45 (-)
1310.00.00.00.00	Valores Mobiliários	119.472,00	58,55	119.413,45 (-)
1321.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	119.472,00	58,55	119.413,45 (-)
1321.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	10.480,00	52,19	10.427,81 (-)
1321.01.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	10.480,00	52,19	10.427,81 (-)
1321.01.01.05.00	Rendimentos de aplicações financeiras - Recursos não vinculados	10.480,00	52,19	10.427,81 (-)
1321.04.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	108.992,00	6,36	108.985,64 (-)
1321.04.01.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	108.992,00	6,36	108.985,64 (-)
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	306.016,00	0,00	306.016,00 (-)
1990.00.00.00.00	Demais Receitas Correntes	306.016,00	0,00	306.016,00 (-)
1999.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	306.016,00	0,00	306.016,00 (-)
1999.01.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	108.992,00	0,00	108.992,00 (-)
1999.03.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	197.024,00	0,00	197.024,00 (-)
7200.00.00.00.00	Receitas Correntes - Intra-Orçamentária	2.399.028,32	4.170.652,50	1.771.624,18 (+)
7210.00.00.00.00	Contribuições - Intra-Orçamentária	2.399.028,32	4.170.652,50	1.771.624,18 (+)
7215.00.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Intra-Orçamentária	2.399.028,32	4.170.652,50	1.771.624,18 (+)
7215.02.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intra-Orçamentária	2.290.036,32	2.529.379,39	239.343,07 (+)
7215.02.10.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	2.290.036,32	2.529.379,39	239.343,07 (+)
7215.02.11.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	2.181.044,32	2.529.379,39	348.335,07 (+)
7215.51.00.00.00	Contribuição Patronal - Parcelamentos - Intra OFSS	108.992,00	1.641.273,11	1.532.281,11 (+)
7215.51.10.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	108.992,00	1.641.273,11	1.532.281,11 (+)
7215.51.11.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal	108.992,00	1.641.273,11	1.532.281,11 (+)

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
Total Geral:		3.466.724,00	6.143.687,03	2.676.963,03 (+)



G&T CONTROLLER LTDA



CAMILA IWARA SANTOS MAIA
SECRETÁRIO

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 13 Instituto de Previdência Social de Acarape

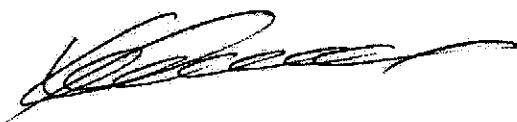
U.O.: 13.01 Instituto de Previdência Social de Acarape

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	5.878.970,13	0,00	5.878.970,13	5.866.841,75	12.128,38
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	5.774.806,80	0,00	5.774.806,80	5.767.139,52	7.667,28
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	5.774.806,80	0,00	5.774.806,80	5.767.139,52	7.667,28
3.1.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	5.085.890,00	0,00	5.085.890,00	5.085.230,24	659,76
3.1.90.03.00	Pensões	520.530,00	0,00	520.530,00	514.173,20	6.356,80
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.1.90.05.00	Outros Benefícios	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	138.986,80	0,00	138.986,80	138.852,80	134,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	28.900,00	0,00	28.900,00	28.883,28	16,72
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.2.00.00.00	Juros e Encargos Da Dívida	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	104.063,33	0,00	104.063,33	99.702,23	4.361,10
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.50.41.00	Contribuições	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	103.963,33	0,00	103.963,33	99.702,23	4.261,10
3.3.90.04.00	Contratação Por Tempo	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS	17.171,33	0,00	17.171,33	17.071,33	100,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros -	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	85.892,00	0,00	85.892,00	82.630,90	3.261,10
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.98.00	Compensações ao RGPS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	2.050,00	0,00	2.050,00	1.750,00	300,00
4.4.00.00.00	Investimentos	1.950,00	0,00	1.950,00	1.750,00	200,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.950,00	0,00	1.950,00	1.750,00	200,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00

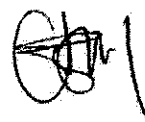
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material	1.850,00	0,00	1.850,00	1.750,00	100,00
4.6.00.00.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.6.90.00.00 Aplicações Diretas	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contratual	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
Total da Unidade Orçamentária:	5.881.020,13	0,00	5.881.020,13	5.868.591,75	12.428,38
Total Geral:	5.881.020,13	0,00	5.881.020,13	5.868.591,75	12.428,38



G&T CONTROLLER LTDA



CAMILA IWARA SANTOS MAIA
SECRETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

34 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ACARAPE

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Saldo Anterior ao Período	Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
Nada a Registrar				



G&T CONTROLLER LTDA
Contador



CAMILA IWARA SANTOS MAIA
SECRETÁRIO

Notas Explicativas

Não há notas explicativas para esse anexo.



G&T CONTROLLER LTDA
Contador



CAMILA IWARA SANTOS MAIA
SECRETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

34 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ACARAPE

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
SALÁRIO FAMÍLIA						
Salário Família	0,00	32,80	0,00	0,00	32,80	0,00
RESPONSABILIDADE FINANCEIRA						
DIFERENÇA DE SALDOS DE BALANÇO	0,00	32,80	0,00	0,00	32,80	0,00
INSS	0,00	520,27	0,00	0,00	520,27	0,00
Contribuição Previdenciária - INSS	26.317,00	520,27	0,00	0,00	520,27	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	26.317,00	0,00	14.647,40	12.651,08	0,00	28.313,32
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.372,70	0,00	14.647,40	12.651,08	0,00	28.313,32
Outras Restituições	1.372,70	0,00	701.298,74	699.655,66	0,00	3.015,78
PENSAO ALIMENTÍCIA	0,00	0,00	701.298,74	699.655,66	0,00	3.015,78
PENSAO ALIMENTÍCIA	1.637,09	0,00	4.789,44	0,00	0,00	4.789,44
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.637,09	0,00	4.789,44	0,00	0,00	4.789,44
EMPRESTIMO B.B.	76.492,02	0,00	0,00	0,00	0,00	1.637,09
EMPRESTIMO C.E.F.	6.839,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.637,09
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	69.653,02	0,00	362.946,90	365.341,27	0,00	74.097,65
EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	308.637,14	0,00	215.982,99	217.257,19	0,00	5.564,80
	308.637,14	0,00	146.963,91	148.084,08	0,00	68.532,85
	414.455,95	553,07	2.688,00	48.673,31	0,00	262.651,83
Total Geral:			1.086.370,48	1.126.321,32	553,07	374.505,11



G&T CONTROLLER LTDA

Contador



CAMILA IWARA SANTOS MAIA

SECRETÁRIO

Notas Explicativas

Não há notas explicativas para esse anexo.



G&T CONTROLLER LTDA
Contador



CAMILA IWARA SANTOS MAIA
SECRETÁRIO



GOVERNO MUNICIPAL DE
ACARAPE
Uma nova história

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ACARAPE
ACARAPREV**

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

PERÍODO: 01/01/2022 a 31/12/2022

I.N. N.º. 03/2013 – ITEM IV

- **DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS
CONCEDIDOS.**

Município:

ACARAPE

Exercício:

2022

Período: **01/01/2022 a 31/12/2022**

Órgão:

MUNICÍPIO DE ACARAPE - ACARAPREV

Unidade Orçamentária:

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ACARAPE

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - SUPRIMENTO DE FUNDOS

RESPONSÁVEL		CONCESSÃO			DATA LIMITE P/APLICAÇÃO	COMPROVAÇÃO		VALOR DEVOLVIDO	OBSERVAÇÃO
		VALOR CONCEDIDO	PROCESSO Nº	DATA		PROCESSO Nº	DATA		
NOME:									
MATRÍCULA:									
NOME:									
MATRÍCULA:									
NOME:									
MATRÍCULA:									
NOME:									
MATRÍCULA:									
NOME:									
MATRÍCULA:									
NOME:									
MATRÍCULA:									
NOME:									
MATRÍCULA:									
NOME:									
MATRÍCULA:									
NOME:									
MATRÍCULA:									

CONTADOR

Ass.:

Nome: **G & T CONTROLLER LTDA**
CCR: 19.133-CE

ORDENADOR DA DESPESA

Assinatura:

Nome:

Matrícula:

Camila Iwata Santos Maia
0



GOVERNO MUNICIPAL DE
ACARAPE
Uma nova história

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de Contas de Gestão do período de 01/01/2022 a 31/12/2022, do exercício financeiro de 2022, em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº. 03/2013 desse Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que no **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ACARAPE - ACARAPREV DO MUNICÍPIO DE ACARAPE:**

- **Não Houve Adiantamentos Concedidos (Suprimentos de Fundos).**

Acarape-CE., 31 de dezembro de 2022.


CAMILA IWARA SANTOS MAIA
Presidente do Instituto de Previdência de Acarape - ACARAPREV



GOVERNO MUNICIPAL DE
ACARAPE
Uma nova história

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ACARAPE
ACARAPREV**

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

PERÍODO: 01/01/2022 a 31/12/2022

I.N. Nº. 03/2013 – ITEM V

- **DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDOS, PAGOS OU NÃO, QUANDO FOR O CASO.**

Município: **ACARAPE**
Órgão: **MUNICÍPIO DE ACARAPE - ACARAPREV**

Exercício:

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Unidade Orçamentária: **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ACARAPE**

DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

[illegible]

CONTADOR

Ass.:

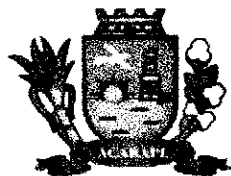
Nome: G & T CONTROLLER LTDA
CCR: 19.133-08

ORDENADOR DA DESPESA

Ass.:

Assinatura:

Nome: **Camila Iwara Santos Maia**
Matrícula: **0**



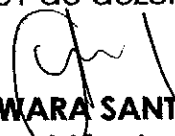
GOVERNO MUNICIPAL DE
ACARAPE
Uma nova história

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de Contas de Gestão do período de 01/01/2022 a 31/12/2022, do exercício financeiro de 2022, em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº. 03/2013 desse Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que na **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ACARAPE - ACARAPREV DO MUNICÍPIO DE ACARAPE:**

- **Não Houve a Concessão de Doações, Subvenções e Auxílios.**

Acarape-CE., 31 de dezembro de 2022.


CAMILA IWARA SANTOS MAIA
Presidente do Instituto de Previdência de Acarape - ACARAPREV



GOVERNO MUNICIPAL DE
ACARAPE
Uma nova história

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ACARAPE
ACARAPREV**

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

PERÍODO: 01/01/2022 a 31/12/2022

I.N. N.º. 03/2013 – ITEM VI

- **DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS, COM A INDICAÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA SUA REGULARIZAÇÃO.**

Município: **ACARAPE** Exercício: **2022** Período: **01/01/2022 a 31/12/2022**
Órgão: **MUNICÍPIO DE ACARAPE - ACARAPREV** Unidade Orçamentária: **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ACARAPE**

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

RESPONSÁVEL		NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			PROCESSO Nº	VALOR	OBSERVAÇÃO
		1	2	3			
NOME:							
MATRÍCULA:							
NOME:							
MATRÍCULA:							
NOME:							
MATRÍCULA:							
NOME:							
MATRÍCULA:							
NOME:							
MATRÍCULA:							
NOME:							
MATRÍCULA:							
NOME:							
MATRÍCULA:							
NOME:							
MATRÍCULA:							

LEGENDA: 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento; 2. Desfalque ou Desvio de Bens 3. Outras Irregularidades

CONTADOR

Ass.:

Nome: **G & T CONTROLLER LTDA**
CCR: 19.137.000

ORDENADOR DA DESPESA

Assinatura:

Nome

Matrícula:

Carla Ivana Santos Maia
0



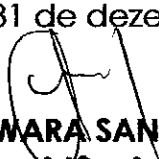
GOVERNO MUNICIPAL DE
ACARAPE
Uma nova história

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de Contas de Gestão do período de 01/01/2022 a 31/12/2022, do exercício financeiro de 2022, em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº. 03/2013 desse Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que na **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ACARAPE - ACARAPREV DO MUNICÍPIO DE ACARAPE:**

- **Não Houve Responsabilidades Não Regularizadas.**

Acarape-CE., 31 de dezembro de 2022.


CAMILA IWARA SANTOS MAIA
Presidente do Instituto de Previdência de Acarape - ACARAPREV



GOVERNO MUNICIPAL DE
ACARAPE
Uma nova história

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ACARAPE
ACARAPREV**

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

PERÍODO: 01/01/2022 a 31/12/2022

I.N. Nº. 03/2013 – ITEM VII

RESTOS A PAGAR:

- **PROCESSADOS;**
- **NÃO PROCESSADOS;**
- **PAGOS; e**
- **CANCELADOS.**

0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE

Relatório de Empenhados a Pagar Processados

Período: (01/01/2022 a 31/12/2022)

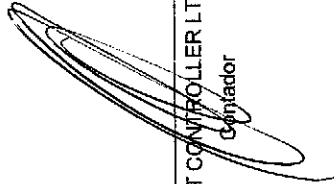
Unidade Gestora: 34 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ACARAPE

Unidade Orçamentária: 1301 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE ACARAPE

Funcional Programática: 09.272.0003.2.149-0000 - GESTÃO AMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

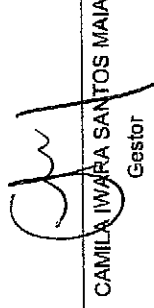
Natureza Despesa: 31901300 - Obrigações Patronais

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02050033	02/05/2022	Estimativo	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGUR	1801211102 - Rec. Vinc. Ao RPPS- Benef.	28.800,00	2.604,72	0,00	2.604,72
01120102	01/12/2022	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGUR	1801211102 - Rec. Vinc. Ao RPPS- Benef.	83,28	83,28	0,00	83,28
Total da Natureza:					28.883,28	2.688,00	0,00	2.688,00
Total Projeto Atividade:					28.883,28	2.688,00	0,00	2.688,00
Total Unidade Orçamentária:					28.883,28	2.688,00	0,00	2.688,00
Total Unidade Gestora:					28.883,28	2.688,00	0,00	2.688,00
Totais R\$:					28.883,28	2.688,00	0,00	2.688,00



G&T CONTROLLER LTDA
Contador

FRANCISCO ALAN PEREIRA DE OLIVEIRA
Tesorreiro

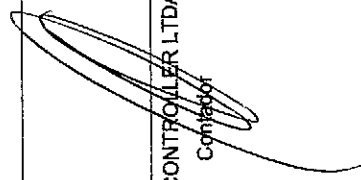
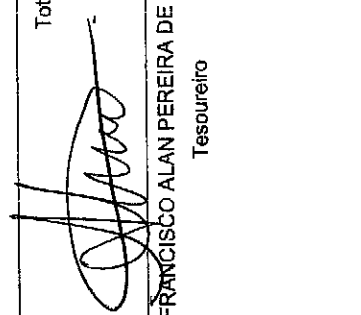
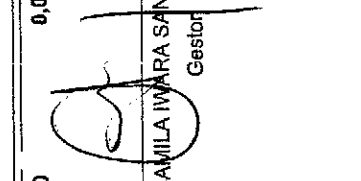

CAMILA IWARA SANTOS MAIA
Gestor

Camila Iwara Santos Maia

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE

Relatório de Empenhados a Pagar Não Processados

Período: (01/01/2022 a 31/12/2022)

 G&T CONTROLER LTDA Contador	 FRANCISCO ALAN PEREIRA DE OLIVEIRA Tesorero	 CAMILA IWARA SANTOS MAIA Gestor	Totais R\$: 0,00 0,00 0,00 0,00
---	---	---	---------------------------------

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Exercício: 2022

Município: **ACARAPE**
Órgão: **MUNICÍPIO DE ACARAPE - ACARAPREV**

Unidade Orçamentária:

RELACÃO DE RESTOS A PAGAR - PAGOS EM 2022

[illegible]

CONTADOR

Ass.:

Nome: G & T CONTROLLER LTDA
CCR: 19.133-CE

Ass:

Nome	Matrícula
ALMEIDA, J. A. S.	123456789
SILVA, J. P. M.	987654321
SANTOS, J. R. L.	456789123
OLIVEIRA, J. M. N.	321098765
PEREIRA, J. A. B.	654321098
RODRIGUES, J. C. D.	210987654
FERREIRA, J. E. F.	876543210
ALVES, J. G. H.	543210987
SOUSA, J. I. J.	109876543
TEIXEIRA, J. K. L.	765432109
COELHO, J. M. N.	234567890
BARBOSA, J. O. P.	901234567
FERREIRA, J. Q. R.	678901234
ALVES, J. S. T.	345678901
SOUSA, J. U. V.	012345678
TEIXEIRA, J. W. X.	789012345
COELHO, J. Y. Z.	456789012
BARBOSA, J. A. B.	123456789
FERREIRA, J. C. D.	987654321
ALVES, J. E. F.	456789123
SOUSA, J. G. H.	321098765
TEIXEIRA, J. I. J.	654321098
COELHO, J. K. L.	210987654
BARBOSA, J. M. N.	876543210
FERREIRA, J. O. P.	543210987
ALVES, J. Q. R.	109876543
SOUSA, J. S. T.	765432109
TEIXEIRA, J. U. V.	234567890
COELHO, J. W. X.	901234567
BARBOSA, J. Y. Z.	678901234
FERREIRA, J. A. B.	345678901
ALVES, J. C. D.	012345678
SOUSA, J. E. F.	789012345
TEIXEIRA, J. G. H.	456789012
COELHO, J. I. J.	123456789
BARBOSA, J. K. L.	987654321
FERREIRA, J. M. N.	456789123
ALVES, J. O. P.	321098765
SOUSA, J. Q. R.	654321098
TEIXEIRA, J. S. T.	210987654
COELHO, J. U. V.	876543210
BARBOSA, J. W. X.	543210987
FERREIRA, J. Y. Z.	109876543
ALVES, J. A. B.	765432109
SOUSA, J. C. D.	234567890
TEIXEIRA, J. E. F.	901234567
COELHO, J. G. H.	678901234
BARBOSA, J. I. J.	345678901
FERREIRA, J. K. L.	012345678
ALVES, J. M. N.	789012345
SOUSA, J. O. P.	456789012
TEIXEIRA, J. Q. R.	123456789
COELHO, J. S. T.	987654321
BARBOSA, J. U. V.	456789123
FERREIRA, J. W. X.	321098765
ALVES, J. Y. Z.	654321098
SOUSA, J. A. B.	210987654
TEIXEIRA, J. C. D.	876543210
COELHO, J. E. F.	543210987
BARBOSA, J. G. H.	109876543
FERREIRA, J. I. J.	765432109
ALVES, J. K. L.	234567890
SOUSA, J. M. N.	901234567
TEIXEIRA, J. O. P.	678901234
COELHO, J. Q. R.	345678901
BARBOSA, J. S. T.	012345678
FERREIRA, J. U. V.	789012345
ALVES, J. W. X.	456789012
SOUSA, J. Y. Z.	123456789
TEIXEIRA, J. A. B.	987654321
COELHO, J. C. D.	456789123
BARBOSA, J. E. F.	321098765
FERREIRA, J. G. H.	654321098
ALVES, J. I. J.	210987654
SOUSA, J. K. L.	876543210
TEIXEIRA, J. M. N.	543210987
COELHO, J. O. P.	109876543
BARBOSA, J. Q. R.	765432109
FERREIRA, J. S. T.	234567890
ALVES, J. U. V.	901234567
SOUSA, J. W. X.	678901234
TEIXEIRA, J. Y. Z.	345678901
COELHO, J. A. B.	012345678
BARBOSA, J. C. D.	789012345
FERREIRA, J. E. F.	456789012
ALVES, J. G. H.	123456789
SOUSA, J. I. J.	987654321
TEIXEIRA, J. K. L.	456789123
COELHO, J. M. N.	321098765
BARBOSA, J. O. P.	654321098
FERREIRA, J. Q. R.	210987654
ALVES, J. S. T.	876543210
SOUSA, J. U. V.	543210987
TEIXEIRA, J. W. X.	109876543
COELHO, J. Y. Z.	765432109
BARBOSA, J. A. B.	234567890
FERREIRA, J. C. D.	901234567
ALVES, J. E. F.	678901234
SOUSA, J. G. H.	345678901
TEIXEIRA, J. I. J.	012345678
COELHO, J. K. L.	789012345
BARBOSA, J. M. N.	456789012
FERREIRA, J. O. P.	123456789
ALVES, J. Q. R.	987654321
SOUSA, J. S. T.	456789123
TEIXEIRA, J. U. V.	321098765
COELHO, J. W. X.	654321098
BARBOSA, J. Y. Z.	210987654
FERREIRA, J. A. B.	876543210
ALVES, J. C. D.	543210987
SOUSA, J. E. F.	1098

ORDENADOR DA DESPESA

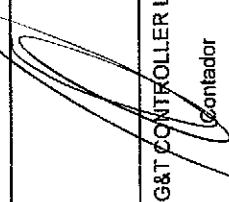
Camila Iwara Santos Maia

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE

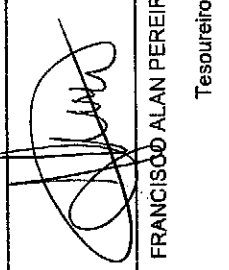
Unidade Gestora: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ACARAPE

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2022 a 31/12/2022

Ano Doc.	Caixa	N.E.	Data	Elemento	Funcional	Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
2020	30050150	04120003	30/05/2022	31900100	13.01.09.272.0003.2148.0000	FOLHA DE PAGAMENTO - INATIVOS		1.358,50	1.358,50	0,00
2020	30090065	04120004	30/09/2022	31900300	13.01.09.272.0003.2148.0000	FOLHA DE PAGAMENTO-PENSIONISTA		23.415,07	23.415,07	0,00
2020	30090066	04120003	30/09/2022	31900100	13.01.09.272.0003.2148.0000	FOLHA DE PAGAMENTO - INATIVOS		22.843,74	22.843,74	0,00
								47.617,31	47.617,31	0,00



G&T CONTROLLER LTDA
Contador



FRANCISOD ALAN PEREIRA DE OLIVEIRA
Tesoureiro



CAMILA IWABA SANTOS MAIA
Gestor

Camila Iwara Santos Maia

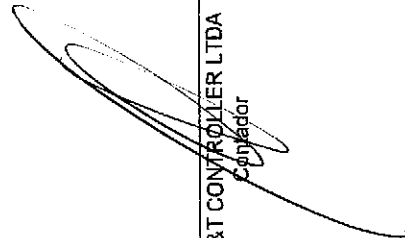
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE

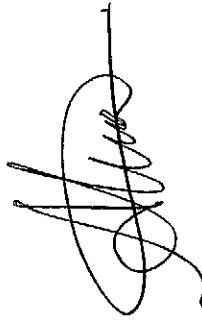
Listagem de Cancelamento de Restos a Pagar

Unidade Gestora: 34 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ACARAPE

Unidade Orçamentária: 13.01 - Instituto de Previdência Social de Acarape

Empenho	Data	Credor	Funcional	Tipo	Anulação	Valor
01.03.0002	01/03/2017	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE	09.122.0161.2096.0000.31901300	Processado	30/12/2022	1.056,00
Total da Unidade Orçamentária:						1.056,00
Total da Unidade Gestora:						1.056,00
Total Geral:						1.056,00


G&T CONTRÔLLER LTDA
Contador


FRANCISCO ALAN PEREIRA DE OLIVEIRA
Tesorreiro


CAMILA WARA SANTOS MAIA
Gestor



GOVERNO MUNICIPAL DE
ACARAPE
Uma nova história

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ACARAPE
ACARAPREV**

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

PERÍODO: 01/01/2022 a 31/12/2022

I.N. N°. 03/2013 - ITEM VIII

- **RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR
CONTÁBIL.
(MODELO N°. 07)**



Município: **ACARAPE**

Exercício: **2022.**

Órgão: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE**

Unidade Orçamentária: **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ACARAPE - ACARAPREV**

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a Prestação de Contas de Gestão (Balanço Geral), do Ordenador de Despesas da **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ACARAPE - ACARAPREV DO MUNICÍPIO DE ACARAPE**, referente ao período de 01/01/2022 a 31/12/2022 do exercício de financeiro de 2022, constatamos

	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL
a) regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis.	☒	☐	☐
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis.	☒	☐	☐
c) a regularidade da execução orçamentária da Despesa	☒	☐	☐
d) a regularidade da execução orçamentária	☒	☐	☐
e) a existência de ilegalidade ou irregularidade, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário.	☐	☒	☐

Responsável Pelo Setor Contábil:
G & T CONTROLLER LTDA

Cargo:
ASSESSORIA CONTÁBIL

Matrícula:

Data: 31/12/2022

Assinatura:

**RESPONSÁVEL PELO
CONTROLE INTERNO**

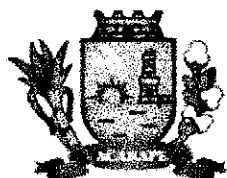
Jeter Anderson Sales Rocha

CONTADOR

José Cláudio Falcão
Nobre

SECRETÁRIO

Camila Iwara Santos Maia



GOVERNO MUNICIPAL DE
ACARAPE
Uma nova história

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ACARAPE
ACARAPREV**

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

PERÍODO: 01/01/2022 a 31/12/2022

I.N. Nº. 03/2013 – ITEM IX

- **TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E AS CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS, RELATIVAS AO PRIMEIRO E ÚLTIMO DIA DA GESTÃO (ITEM IX);**

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE
Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ACARAPE

Ao(s) 31 (TRINTA E UM) dia(s) do mês de Dezembro de 2022, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

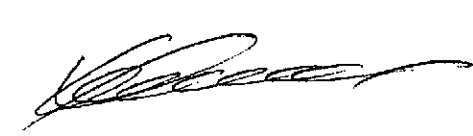
2. Em Banco R\$: 409.653,36 (QUATROCENTOS E NOVE MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)

g.: 34		INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ACARAPE	
U.O.: 1301		Instituto de Previdência Social de Acarape	
Cód. Conta	Nomenclatura		Saldo R\$
212	B.B	29.000-9 (PREV BB)	383.605,28
214	CEF	22-8 (CONT MOVIMENTO)	18.309,01
213	CEF	25-2 (CONTA CEF 2%)	7.739,07
Total da Und. Orçamentária:			409.653,36
Total da Unidade Gestora:			409.653,36

3. Total Geral (1 + 2) R\$: 409.653,36 (QUATROCENTOS E NOVE MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)

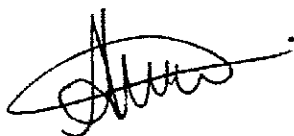
4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

g.: 34	ACARAPEPR	U.O.: 1301	PREVIDENCIA	212	B.B	29.000-9 (PREV BB	)
							Saldo Inicial: 383.605,28 (D)
C. Inf.	1510	BANCO DO BRASIL S/A	0000	Out	0000 -	28,50 (C)	383.576,78 (D)



G&T CONTROLLER LTDA

Contador



FRANCISCO ALAN PEREIRA DE OLIVEIRA

Tesoureiro



CAMILA IWARA SANTOS MAIA

Gestor



GOVERNO MUNICIPAL DE
ACARAPE
Uma nova história

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ACARAPE
ACARAPREV**

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

PERÍODO: 01/01/2022 a 31/12/2022

I.N. Nº. 03/2013 – ITEM X

- **CÓPIAS DOS EXTRATOS BANCÁRIOS COMPLETOS DO PRIMEIRO E DO ÚLTIMO DIA DE GESTÃO DOS RESPONSÁVEIS, RELATIVOS A TODAS AS CONTAS CORRENTES E DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DA UNIDADE GESTORA.**



Extrato de Conta Corrente

Cliente: INSTITUTO P. M. ACARAPE

Agência: 1121-5 Conta: 29000-9

Lançamentos		
Dia	Histórico	Valor
30/11/2022	Saldo Anterior	132.371,96 (+)
02/12/2022	Transferência enviada 02/12 1121 5393-7 P M DE ACARAPE	53.949,93 (-)
02/12/2022	Transferência enviada 02/12 1121 28783-0 CONSIG INSTIT	30.654,61 (-)
02/12/2022	Transferência enviada 02/12 1121 29571-X MARCELO T OLIV	80,00 (-)
02/12/2022	Transferência enviada 02/12 3515 106976-4 INTERPUBLICA A	2.800,00 (-)
02/12/2022	Transferência enviada 02/12 3515 106976-4 INTERPUBLICA A	2.800,00 (-)
02/12/2022	TED 104 4367 018918530000189 INSTITUTO DE	9.242,28 (-)
02/12/2022	TED Transf. Eletr. Disponiv 104 4367 023555170000138 MUNICIPIO DE	1.280,96 (-)
02/12/2022	Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 02/12/2022	11,00 (-)
02/12/2022	Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 02/12/2022	11,00 (-)
15/12/2022	Transferência recebida 15/12 1121 1110-X PREFEITURA M A	1.531,62 (+)
15/12/2022	Transferência recebida 15/12 1121 1110-X PREFEITURA M A	2.523,93 (+)
15/12/2022	Transferência recebida 15/12 1121 9388-2 P M ACARAPE CU	381,78 (+)
15/12/2022	Transferência recebida 15/12 1121 9388-2 P M ACARAPE CU	346,05 (+)
15/12/2022	Transferência recebida 15/12 1121 9388-2 P M ACARAPE CU	629,12 (+)
15/12/2022	Transferência recebida 15/12 1121 9388-2 P M ACARAPE CU	210,00 (+)
15/12/2022	Transferência recebida 15/12 1121 10201-6 PM ACARAPE -FU	47.312,80 (+)
15/12/2022	Transferência recebida 15/12 1121 10201-6 PM ACARAPE -FU	28.711,45 (+)
15/12/2022	Transferência recebida 15/12 1121 16291-4 S DES URBANO C	14.434,45 (+)
15/12/2022	Transferência recebida 15/12 1121 16291-4 S DES URBANO C	8.759,49 (+)
15/12/2022	Transferência recebida 15/12 1121 17070-4 PMA SECR DE AG	1.462,37 (+)
15/12/2022	Transferência recebida 15/12 1121 17070-4 PMA SECR DE AG	887,43 (+)
15/12/2022	Transferência recebida 15/12 1121 17336-3 FUNDEB 70	78.870,80 (+)
15/12/2022	Transferência recebida 15/12 1121 17336-3 FUNDEB 70	129.968,69 (+)
15/12/2022	Transferência recebida 15/12 1121 20920-1 PMA-CONTA MOVI	5.539,91 (+)
15/12/2022	Transferência recebida 15/12 1121 20920-1 PMA-CONTA MOVI	3.361,86 (+)
15/12/2022	Transferência recebida 15/12 1121 22102-3 PREF MUN DE AC	3.309,43 (+)
15/12/2022	Transferência recebida 15/12 1121 22102-3 PREF MUN DE AC	2.008,32 (+)



Extrato de Conta Corrente

Cliente: INSTITUTO P. M. ACARAPE

Agência: 1121-5 Conta: 29000-9

Lançamentos		
Dia	Histórico	Valor
15/12/2022	Transferência recebida 15/12 1121 34433-8 CE 230015 FMS	1.180,07 (+)
15/12/2022	Transferência recebida 15/12 1121 34433-8 CE 230015 FMS	1.944,60 (+)
15/12/2022	Transferência recebida 15/12 1121 34780-9 SEC SEGURANCA	648,69 (+)
15/12/2022	Transferência recebida 15/12 1121 34780-9 SEC SEGURANCA	393,65 (+)
15/12/2022	Transferência recebida 15/12 1121 34925-9 MUNICIPIO DE A	1.528,46 (+)
15/12/2022	Transferência recebida 15/12 1121 34925-9 MUNICIPIO DE A	2.518,70 (+)
16/12/2022	Transferência enviada 16/12 1121 5393-7 P M DE ACARAPE	38.734,63 (-)
16/12/2022	Transferência enviada 16/12 2374 57100-8 G&T CONTROLLER	5.000,00 (-)
16/12/2022	Transferência enviada 16/12 2374 57100-8 G&T CONTROLLER	5.000,00 (-)
16/12/2022	TED 104 4367 018918530000189 INSTITUTO DE	144.391,94 (-)
16/12/2022	TED 104 4367 018918530000189 INSTITUTO DE	190,00 (-)
16/12/2022	Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 16/12/2022	11,00 (-)
16/12/2022	Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 16/12/2022	11,00 (-)
22/12/2022	Transferência recebida 22/12 1121 1083-9 CAM MUN ACARAP	3.242,53 (+)
22/12/2022	Transferência recebida 22/12 1121 1083-9 CAM MUN ACARAP	3.242,53 (+)
22/12/2022	Transferência recebida 22/12 1121 1110-X PREFEITURA M A	1.630,60 (+)
22/12/2022	Transferência recebida 22/12 1121 1110-X PREFEITURA M A	2.687,04 (+)
22/12/2022	Transferência recebida 22/12 1121 9388-2 P M ACARAPE CU	629,12 (+)
22/12/2022	Transferência recebida 22/12 1121 9388-2 P M ACARAPE CU	210,00 (+)
22/12/2022	Transferência recebida 22/12 1121 9388-2 P M ACARAPE CU	381,78 (+)
22/12/2022	Transferência recebida 22/12 1121 9388-2 P M ACARAPE CU	346,05 (+)
22/12/2022	Transferência recebida 22/12 1121 10201-6 PM ACARAPE -FU	28.155,97 (+)
22/12/2022	Transferência recebida 22/12 1121 10201-6 PM ACARAPE -FU	46.397,41 (+)
22/12/2022	Transferência recebida 22/12 1121 16291-4 S DES URBANO C	8.782,63 (+)
22/12/2022	Transferência recebida 22/12 1121 16291-4 S DES URBANO C	14.472,57 (+)
22/12/2022	Transferência recebida 22/12 1121 17070-4 PMA SECR DE AG	1.462,37 (+)
22/12/2022	Transferência recebida 22/12 1121 17070-4 PMA SECR DE AG	887,43 (+)
22/12/2022	Transferência recebida 22/12 1121 17336-3 FUNDEB 70	11.630,29 (+)



Extrato de Conta Corrente

Cliente: INSTITUTO P.M. ACARAPE

Agência: 1121-5 Conta: 29000-9

Lançamentos		
Dia	Histórico	Valor
22/12/2022	Transferência recebida 22/12 1121 17336-3 FUNDEB 70	106.681,66 (+)
22/12/2022	Transferência recebida 22/12 1121 17336-3 FUNDEB 70	64.739,26 (+)
22/12/2022	Transferência recebida 22/12 1121 17336-3 FUNDEB 70	19.165,17 (+)
22/12/2022	Transferência recebida 22/12 1121 20920-1 PMA-CONTA MOVI	5.489,17 (+)
22/12/2022	Transferência recebida 22/12 1121 20920-1 PMA-CONTA MOVI	3.331,08 (+)
22/12/2022	Transferência recebida 22/12 1121 20920-1 PMA-CONTA MOVI	175.761,77 (+)
22/12/2022	Transferência recebida 22/12 1121 20920-1 PMA-CONTA MOVI	11.354,53 (+)
22/12/2022	Transferência recebida 22/12 1121 20920-1 PMA-CONTA MOVI	152.813,77 (+)
22/12/2022	Transferência recebida 22/12 1121 22102-3 PREF MUN DE AC	2.007,88 (+)
22/12/2022	Transferência recebida 22/12 1121 22102-3 PREF MUN DE AC	3.308,70 (+)
22/12/2022	Transferência recebida 22/12 1121 34433-8 CE 230015 FMS	1.018,08 (+)
22/12/2022	Transferência recebida 22/12 1121 34433-8 CE 230015 FMS	1.677,65 (+)
22/12/2022	Transferência recebida 22/12 1121 34780-9 SEC SEGURANCA	393,65 (+)
22/12/2022	Transferência recebida 22/12 1121 34780-9 SEC SEGURANCA	648,69 (+)
22/12/2022	Transferência recebida 22/12 1121 34925-9 MUNICIPIO DE A	1.528,46 (+)
22/12/2022	Transferência recebida 22/12 1121 34925-9 MUNICIPIO DE A	2.518,70 (+)
23/12/2022	Transferência enviada 23/12 1121 5393-7 P M DE ACARAPE	57.368,71 (-)
23/12/2022	Transferência enviada 23/12 1121 28783-0 CONSIG INSTIT	30.654,61 (-)
23/12/2022	Transferência enviada 23/12 1121 29571-X MARCELO T OLIV	80,00 (-)
23/12/2022	Transferência enviada 23/12 2374 57100-8 G&T CONTROLLER	5.000,00 (-)
23/12/2022	Transferência enviada 23/12 2374 57100-8 G&T CONTROLLER	5.000,00 (-)
23/12/2022	Transferência enviada 23/12 3515 106976-4 INTERPUBLICA A	2.800,00 (-)
23/12/2022	TED Transf.Eletr.Disponiv 104 4367 023555170000138 MUNICIPIO DE	1.280,96 (-)
23/12/2022	TED 104 4367 018918530000189 INSTITUTO DE	190,00 (-)
23/12/2022	TED 104 4367 018918530000189 INSTITUTO DE	9.242,27 (-)
23/12/2022	TED 104 4367 018918530000189 INSTITUTO DE	349.970,53 (-)
23/12/2022	Pagamento de Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	4.008,15 (-)
23/12/2022	Pagamento de Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	4.047,81 (-)



Extrato de Conta Corrente

Cliente: INSTITUTO P.M. AÇARAPE

Agência: 1121-5 Conta: 29000-9

Lançamentos

Dia	Histórico	Valor
23/12/2022	Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 23/12/2022	11,00 (-)
23/12/2022	Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 23/12/2022	11,00 (-)
23/12/2022	Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 23/12/2022	11,00 (-)
23/12/2022	Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 23/12/2022	11,00 (-)
31/12/2022	S A L D O	383.576,78 (+)

Total Aplicações Financeiras

0,00

Saldos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

4367600007

4367/006/00000022-8

INSTITUTO DE PREV DO M ACARAPE

de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/12/2022	-	SALDO TOTAL		8.509,45C
02/12/2022	000001	CRED TED	9.242,28C	17.751,73C
02/12/2022	-	SALDO TOTAL		17.751,73C
05/12/2022	-	SALDO TOTAL		17.751,73C
06/12/2022	-	SALDO TOTAL		17.751,73C
07/12/2022	000000	DEB.AUTOR.	9.242,28D	8.509,45C
07/12/2022	-	SALDO TOTAL		8.509,45C
08/12/2022	-	SALDO TOTAL		8.509,45C
09/12/2022	-	SALDO TOTAL		8.509,45C
12/12/2022	-	SALDO TOTAL		8.509,45C
13/12/2022	-	SALDO TOTAL		8.509,45C
14/12/2022	-	SALDO TOTAL		8.509,45C
15/12/2022	-	SALDO TOTAL		8.509,45C
16/12/2022	-	SALDO TOTAL		8.509,45C
19/12/2022	-	SALDO TOTAL		8.509,45C
20/12/2022	-	SALDO TOTAL		8.509,45C
21/12/2022	-	SALDO TOTAL		8.509,45C
22/12/2022	-	SALDO TOTAL		8.509,45C
23/12/2022	000001	CRED TED	9.242,27C	17.751,72C
23/12/2022	-	SALDO TOTAL		17.751,72C
26/12/2022	-	SALDO TOTAL		17.751,72C
27/12/2022	-	SALDO TOTAL		17.751,72C
28/12/2022	-	SALDO TOTAL		17.751,72C
29/12/2022	-	SALDO TOTAL		17.751,72C
30/12/2022	-	SALDO TOTAL		17.751,72C
31/12/2022	-	SALDO FINAL		17.751,72C

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência ABOLICAO, CE	Código 4367	Operação 5464	Emissão 10/05/2023
---------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FI BRASIL IRF-M1 TP RF	CNPJ do Fundo 10.740.670/0001-06	Início das Atividades do Fundo 28/05/2010
---------------------------------------	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2022	Cota em: 30/12/2022
1,1546	11,7387	11,7387	2,964382	2,998608

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome INSTITUTO DE PREV DO MACARAPE	CPF/CNPJ 18.918.530/0001-89	Conta Corrente 006.000000228	Mês/Ano 12/2022	Folha 01/01
---------------------------------------	--------------------------------	---------------------------------	--------------------	----------------

Análise do Perfil do Investidor

Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	550,93C	185,848822
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	6,36C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	557,29C	185,848822
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

4367600007

4367/006/00000025-2

INSTITUTO DE PREV DO M ACARAPE

de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2022	-	SALDO ANTERIOR		7.739,07C
01/12/2022	-	SALDO TOTAL		7.739,07C
02/12/2022	-	SALDO TOTAL		7.739,07C
05/12/2022	-	SALDO TOTAL		7.739,07C
06/12/2022	-	SALDO TOTAL		7.739,07C
07/12/2022	-	SALDO TOTAL		7.739,07C
08/12/2022	-	SALDO TOTAL		7.739,07C
09/12/2022	-	SALDO TOTAL		7.739,07C
12/12/2022	-	SALDO TOTAL		7.739,07C
13/12/2022	-	SALDO TOTAL		7.739,07C
14/12/2022	-	SALDO TOTAL		7.739,07C
15/12/2022	-	SALDO TOTAL		7.739,07C
16/12/2022	-	SALDO TOTAL		7.739,07C
19/12/2022	-	SALDO TOTAL		7.739,07C
20/12/2022	-	SALDO TOTAL		7.739,07C
21/12/2022	-	SALDO TOTAL		7.739,07C
22/12/2022	-	SALDO TOTAL		7.739,07C
23/12/2022	-	SALDO TOTAL		7.739,07C
26/12/2022	-	SALDO TOTAL		7.739,07C
27/12/2022	-	SALDO TOTAL		7.739,07C
28/12/2022	-	SALDO TOTAL		7.739,07C
29/12/2022	-	SALDO TOTAL		7.739,07C
30/12/2022	-	SALDO TOTAL		7.739,07C
31/12/2022	-	SALDO FINAL		7.739,07C

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE
Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ACARAPE

Aos 31 (Trinta e Um) dias do mês de Dezembro de 2021, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$: 173.452,92 (Cento e Setenta e Três Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Dois Reais e Noventa e Dois Centavos)

U.G.: 34		INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ACARAPE			
U.O.: 1301		Instituto de Previdência Social de Acarape			
Cód. Conta	Nomenclatura				Saldo R\$
212	B.B	29.000-9 (PREV BB			145.809,22
214	CEF	22-8 (CONT MOVIMENTO			19.610,63
215	CEF	25-2 (CONTA CEF 25			8.033,07
Total da Und.					173.452,92
Total da Unidade Gestora:					173.452,92

3. Total Geral (1 + 2) R\$: 173.452,92 (Cento e Setenta e Três Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Dois Reais e Noventa e Dois Centavos)

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

U.G.: 34	ACARAPEPR	U.O.: 1301	PREVIDENCIA	212	B.B	29.000-9 (PREV BB	
							Saldo Inicial
							145.809,22 (D)
C. Inf.	4835	FOLHA DE	0000	Out	0000 -	26,50 (C)	145.780,72 (D)
U.G.: 34	ACARAPEPR	U.O.: 1301	PREVIDENCIA	214	CEF	22-8 (CONT MOVIMENTO	
							Saldo Inicial
							19.610,63 (D)
C. Inf.		Aplicacao	0000	Out	0000 -	498,74 (C)	19.111,89 (D)

PCB

Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE

Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ACARAPE

G&T CONTROLLER LTDA

Contador

FRANCISCO ALAN PEREIRA DE OLIVEIRA

Tesoureiro

CAMILA IWARA SANTOS MAIA

Gestor



Extrato da Conta Corrente

Conta: 15511114 - 15511114

Agência: 1121-5 Conta: 20000-9

Lançamentos			Valor
Dia		Histórico	
21	15/12	1121 17336-3 FUNDEB 70	
15/12/2021		Transferência recebida	56.126,73 (+)
15/12/2021		15/12 1121 17336-3 FUNDEB 70	
15/12/2021		Transferência recebida	184,92 (+)
15/12/2021		15/12 1121 17336-3 FUNDEB 70	
15/12/2021		Transferência recebida	34.060,21 (+)
15/12/2021		15/12 1121 17336-3 FUNDEB 70	
15/12/2021		Transferência recebida	887,17 (+)
15/12/2021		15/12 1121 17336-3 FUNDEB 70	
15/12/2021		Transferência recebida	8.747,70 (+)
15/12/2021		15/12 1121 17336-3 FUNDEB 70	
15/12/2021		Transferência recebida	118,28 (+)
15/12/2021		15/12 1121 17336-3 FUNDEB 70	
15/12/2021		Transferência recebida	2.647,46 (+)
15/12/2021		15/12 1121 20920-1 PMA-CONTA MOVI	
15/12/2021		Transferência recebida	4.197,90 (+)
15/12/2021		15/12 1121 20920-1 PMA-CONTA MOVI	
15/12/2021		Transferência recebida	1.608,30 (+)
15/12/2021		15/12 1121 20920-1 PMA-CONTA MOVI	
15/12/2021		Transferência recebida	2.651,90 (+)
15/12/2021		15/12 1121 20920-1 PMA-CONTA MOVI	
15/12/2021		Transferência recebida	854,18 (+)
15/12/2021		15/12 1121 20920-1 PMA-CONTA MOVI	
15/12/2021		Transferência recebida	575,04 (+)
15/12/2021		15/12 1121 20920-1 PMA-CONTA MOVI	
15/12/2021		Transferência recebida	3.047,48 (+)
15/12/2021		15/12 1121 22102-3 PREF MUN DE AC	
15/12/2021		Transferência recebida	1.849,34 (+)
15/12/2021		15/12 1121 22102-3 PREF MUN DE AC	
16/12/2021		TED	132.194,65 (-)
16/12/2021		104 4367 018918530000189 INSTITUTO DE	
16/12/2021		Tar DOC/TED Eletrônico	10,45 (-)
16/12/2021		Cobrança referente 16/12/2021	
17/12/2021		Transferência enviada	80,00 (-)
17/12/2021		17/12 1121 29571-X MARCELO T OLIV	
17/12/2021		Transferência enviada	2.000,00 (-)
17/12/2021		17/12 2850 14358-8 AMARILDO RODRI	
17/12/2021		Transferência enviada	977,78 (-)
17/12/2021		17/12 3140 37456-3 3IT CONSULTORI	
17/12/2021		Transferência enviada	1.871,50 (-)
17/12/2021		17/12 3515 37932-8 A C A F MERCAD	
17/12/2021		Transferência enviada	1.550,00 (-)
17/12/2021		17/12 3515 106876-4 INTERPUBLICA A	
17/12/2021		INSS Arrecadação	3.089,36 (-)
17/12/2021		GPS-Ident. 18918530000189 - 09/2021	
17/12/2021		INSS Arrecadação	3.089,36 (-)
17/12/2021		GPS-Ident. 18918530000189 - 10/2021	
17/12/2021		INSS Arrecadação	3.089,36 (-)
17/12/2021		GPS-Ident. 18918530000189 - 11/2021	
20/12/2021		Transferência recebida	3.051,64 (+)
20/12/2021		20/12 1121 1089-9 CAM MUN ACARAP	
20/12/2021		Transferência enviada	21.029,22 (-)
20/12/2021		20/12 1121 5393-7 P M DE ACARAPE	
21/12/2021		Transferência enviada	5.000,00 (-)
21/12/2021		21/12 2374 57100-8 G&T CONTROLLER	
22/12/2021		TED	11.005,68 (-)
22/12/2021		104 4367 018918530000189 INSTITUTO DE	
22/12/2021		TED	128.372,22 (-)
22/12/2021		104 4367 018918530000189 INSTITUTO DE	
22/12/2021		Tar DOC/TED Eletrônico	10,45 (-)
22/12/2021		Cobrança referente 22/12/2021	

VCM



Extrato de Conta Corrente

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE

Agência: 1121-5 Conta: 29000-9

Lançamentos

Data	Histórico	Valor
22/12/2021	Tar DOC/TED Eletrônico	10,45 (-)
	Cobrança referente 22/12/2021	
23/12/2021	Transferência recebida	8.815,97 (+)
	23/12 1121 1110-X PREFEITURA M A	
23/12/2021	Transferência recebida	24.831,90 (+)
	23/12 1121 1153-3 P M A SEC DE E	
23/12/2021	Transferência recebida	820,09 (+)
	23/12 1121 1153-3 P M A SEC DE E	
23/12/2021	Transferência recebida	3.393,68 (+)
	23/12 1121 9388-2 P M ACARAPE CU	
23/12/2021	Transferência recebida	88.306,50 (+)
	23/12 1121 10201-6 PM ACARAPE -FU	
23/12/2021	Transferência recebida	21.547,68 (+)
	23/12 1121 16291-4 S DES URBANO C	
23/12/2021	Transferência recebida	5.069,52 (+)
	23/12 1121 17070-4 PMA SECR DE AG	
23/12/2021	Transferência recebida	3.673,60 (+)
	23/12 1121 20920-1 PMA-CONTA MOVI	
23/12/2021	Transferência recebida	6.472,29 (+)
	23/12 1121 20920-1 PMA-CONTA MOVI	
23/12/2021	Transferência recebida	10.784,45 (+)
	23/12 1121 20920-1 PMA-CONTA MOVI	
23/12/2021	Transferência recebida	2.576,31 (+)
	23/12 1121 22102-3 PREF MUN DE AC	
27/12/2021	Transferência recebida	1.728,44 (+)
	27/12 1121 1110-X PREFEITURA M A	
27/12/2021	Transferência recebida	2.848,22 (+)
	27/12 1121 1110-X PREFEITURA M A	
27/12/2021	Transferência recebida	568,28 (+)
	27/12 1121 1153-3 P M A SEC DE E	
27/12/2021	Transferência recebida	938,41 (+)
	27/12 1121 1153-3 P M A SEC DE E	
27/12/2021	Transferência recebida	554,96 (+)
	27/12 1121 9388-2 P M ACARAPE CU	
27/12/2021	Transferência recebida	914,49 (+)
	27/12 1121 9388-2 P M ACARAPE CU	
27/12/2021	Transferência recebida	2.324,00 (+)
	27/12 1121 10201-6 PM ACARAPE -FU	
27/12/2021	Transferência recebida	13.723,88 (+)
	27/12 1121 10201-6 PM ACARAPE -FU	
27/12/2021	Transferência recebida	6.328,32 (+)
	27/12 1121 10201-6 PM ACARAPE -FU	
27/12/2021	Transferência recebida	1.610,00 (+)
	27/12 1121 10201-6 PM ACARAPE -FU	
27/12/2021	Transferência recebida	13.734,70 (+)
	27/12 1121 10201-6 PM ACARAPE -FU	
27/12/2021	Transferência recebida	3.829,62 (+)
	27/12 1121 10201-6 PM ACARAPE -FU	
27/12/2021	Transferência recebida	22.632,82 (+)
	27/12 1121 10201-6 PM ACARAPE -FU	
27/12/2021	Transferência recebida	2.663,05 (+)
	27/12 1121 10201-6 PM ACARAPE -FU	
27/12/2021	Transferência recebida	12.839,38 (+)
	27/12 1121 16291-4 S DES URBANO C	
27/12/2021	Transferência recebida	7.791,56 (+)
	27/12 1121 16291-4 S DES URBANO C	
27/12/2021	Transferência recebida	812,70 (+)
	27/12 1121 17070-4 PMA SECR DE AG	
27/12/2021	Transferência recebida	1.339,21 (+)
	27/12 1121 17070-4 PMA SECR DE AG	
27/12/2021	Transferência recebida	26.466,72 (+)

RBR



Extrato da Conta Corrente

Cliente: 1121-5 - ACARAPE

Agência: 1121-5 Conta: 29000-9

Lançamentos			Valor
Dia Histórico			
21	27/12 1121	17335-5 FUNDEB 30	
27/12/2021	Transferência recebida		15.061,29 (+)
	27/12 1121	17335-5 FUNDEB 30	
27/12/2021	Transferência recebida		71.955,10 (+)
	27/12 1121	17336-3 FUNDEB 70	
27/12/2021	Transferência recebida		43.685,84 (+)
	27/12 1121	17336-3 FUNDEB 70	
27/12/2021	Transferência recebida		854,16 (+)
	27/12 1121	20920-1 PMA-CONTA MOVI	
27/12/2021	Transferência recebida		579,04 (+)
	27/12 1121	20920-1 PMA-CONTA MOVI	
27/12/2021	Transferência recebida		2.533,58 (+)
	27/12 1121	20920-1 PMA-CONTA MOVI	
27/12/2021	Transferência recebida		4.174,98 (+)
	27/12 1121	20920-1 PMA-CONTA MOVI	
27/12/2021	Transferência recebida		2.651,90 (+)
	27/12 1121	20920-1 PMA-CONTA MOVI	
27/12/2021	Transferência recebida		1.600,30 (+)
	27/12 1121	20920-1 PMA-CONTA MOVI	
27/12/2021	Transferência recebida		3.824,54 (+)
	27/12 1121	22102-3 PREF MUN DE AC	
27/12/2021	Transferência recebida		2.320,92 (+)
	27/12 1121	22102-3 PREF MUN DE AC	
29/12/2021	Transferência enviada		31.043,48 (-)
	29/12 1121	5393-7 P M DE ACARAPE	
29/12/2021	Transferência enviada		21.006,32 (-)
	29/12 1121	5393-7 P M DE ACARAPE	
29/12/2021	Transferência enviada		12.469,40 (-)
	29/12 1121	28783-0 CONSIG INSTIT	
29/12/2021	TED		272.887,35 (-)
	104 4367 018918530000189 INSTITUTO DE		
29/12/2021	INSS Arrecadação		3.089,38 (-)
	GPS-Ident.: 18918530000189 - 12/2021		
29/12/2021	TED		10.350,01 (-)
	104 4367 018918530000189 INSTITUTO DE		
29/12/2021	TED Transf. Eletr. Disponiv		3.681,54 (-)
	104 4367 023555170000138 MUNICIPIO DE		
29/12/2021	Tar DOC/TED Eletrônico		10,45 (-)
	Cobrança referente 29/12/2021		
29/12/2021	Tar DOC/TED Eletrônico		10,45 (-)
	Cobrança referente 29/12/2021		
29/12/2021	Tar DOC/TED Eletrônico		10,45 (-)
	Cobrança referente 29/12/2021		
30/12/2021	TED		7.333,07 (-)
	104 4367 018918530000189 INSTITUTO DE		
30/12/2021	Tar DOC/TED Eletrônico		10,45 (-)
	Cobrança referente 30/12/2021		
31/12/2021	SALDO		145.780,72 (+)

Total Aplicações Financeiras

0,00

* Saldo por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contrelação

VEN



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

4367600007

4367/006/00000022-8

INSTITUTO DE PREV DO MACAPÁ

de: 01/12/2021 até: 31/12/2021

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2021	-	SALDO ANTERIOR		8.761,88C
01/12/2021	000001	CRED TED	10.350,01C	19.111,89C
01/12/2021	-	SALDO DO DIA		19.111,89C
02/12/2021	-	SALDO DO DIA		19.111,89C
03/12/2021	-	SALDO DO DIA		19.111,89C
04/12/2021	-	SALDO DO DIA		19.111,89C
05/12/2021	-	SALDO DO DIA		19.111,89C
06/12/2021	-	SALDO DO DIA		19.111,89C
07/12/2021	-	SALDO DO DIA		19.111,89C
08/12/2021	-	SALDO DO DIA		19.111,89C
09/12/2021	-	SALDO DO DIA		19.111,89C
10/12/2021	-	SALDO DO DIA		19.111,89C
11/12/2021	-	SALDO DO DIA		19.111,89C
12/12/2021	-	SALDO DO DIA		19.111,89C
13/12/2021	-	SALDO DO DIA		19.111,89C
14/12/2021	004367	DEB AUTOL	10.350,01D	8.761,88C
14/12/2021	-	SALDO DO DIA		8.761,88C
15/12/2021	-	SALDO DO DIA		8.761,88C
16/12/2021	-	SALDO DO DIA		8.761,88C
17/12/2021	-	SALDO DO DIA		8.761,88C
18/12/2021	-	SALDO DO DIA		8.761,88C
19/12/2021	-	SALDO DO DIA		8.761,88C
20/12/2021	-	SALDO DO DIA		8.761,88C
21/12/2021	-	SALDO DO DIA		8.761,88C
22/12/2021	-	SALDO DO DIA		8.761,88C
23/12/2021	-	SALDO DO DIA		8.761,88C
24/12/2021	-	SALDO DO DIA		8.761,88C
25/12/2021	-	SALDO DO DIA		8.761,88C
26/12/2021	-	SALDO DO DIA		8.761,88C
27/12/2021	-	SALDO DO DIA		8.761,88C
28/12/2021	-	SALDO DO DIA		8.761,88C
29/12/2021	000001	CRED TED	10.350,01C	19.111,89C
29/12/2021	-	SALDO DO DIA		19.111,89C
30/12/2021	-	SALDO DO DIA		19.111,89C
31/12/2021	-	SALDO FINAL		19.111,89C

IMPRIMIR FECHAR

VRB



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência ABOLICAO, CE	Código 4367	Operação 5464	Emissão 23/06/2023
---------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FI BRASIL IRF-M1 TP RF	CNPJ do Fundo 10.740.670/0001-06	Início das Atividades do Fundo 28/05/2010
---------------------------------------	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2021	Cota em: 31/12/2021
0,8486	2,7008	2,7008	2,661009	2,683589

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome INSTITUTO DE PREV DO MACARAPE	CPF/CNPJ 18.918.530/0001-89	Conta Corrente 006.000000228	Mês/Ano 12/2021	Folha 01/01
---------------------------------------	--------------------------------	---------------------------------	--------------------	----------------

Análise do Perfil do Investidor

Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	494,55C	185,848822
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	4,19C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	498,74C	185,848822
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

4367600007

4367/006/00000025-2

INSTITUTO DE PREV DO M ACARAPE

de 01/12/2021 até 31/12/2021

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2021	-	SALDO ANTERIOR		700,00C
01/12/2021	-	SALDO DO DIA		700,00C
02/12/2021	-	SALDO DO DIA		700,00C
03/12/2021	-	SALDO DO DIA		700,00C
04/12/2021	-	SALDO DO DIA		700,00C
05/12/2021	-	SALDO DO DIA		700,00C
06/12/2021	-	SALDO DO DIA		700,00C
07/12/2021	-	SALDO DO DIA		700,00C
08/12/2021	-	SALDO DO DIA		700,00C
09/12/2021	-	SALDO DO DIA		700,00C
10/12/2021	-	SALDO DO DIA		700,00C
11/12/2021	-	SALDO DO DIA		700,00C
12/12/2021	-	SALDO DO DIA		700,00C
13/12/2021	-	SALDO DO DIA		700,00C
14/12/2021	-	SALDO DO DIA		700,00C
15/12/2021	-	SALDO DO DIA		700,00C
16/12/2021	-	SALDO DO DIA		700,00C
17/12/2021	-	SALDO DO DIA		700,00C
20/12/2021	-	SALDO DO DIA		700,00C
21/12/2021	-	SALDO DO DIA		700,00C
22/12/2021	-	SALDO DO DIA		700,00C
23/12/2021	-	SALDO DO DIA		700,00C
24/12/2021	-	SALDO DO DIA		700,00C
27/12/2021	-	SALDO DO DIA		700,00C
28/12/2021	-	SALDO DO DIA		700,00C
29/12/2021	-	SALDO DO DIA		700,00C
30/12/2021	000001	CRED TED	7.333,07C	8.033,07C
30/12/2021	-	SALDO DO DIA		8.033,07C
31/12/2021	-	SALDO FINAL		8.033,07C

IMPRESSO EM: 01/01/2022

[Handwritten Signature]



GOVERNO MUNICIPAL DE
ACARAPE
Uma nova história

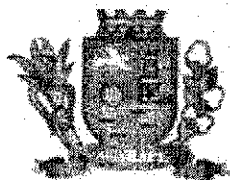
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ACARAPE
ACARAPREV**

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

PERÍODO: 01/01/2022 a 31/12/2022

I.N. Nº. 03/2013 – ITEM XI

- **ATOS DE NOMEAÇÃO DOS COMPONENTES
DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E DO
PREGOEIRO.**



PORTARIA N. 0414/2022, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitações de Acarape e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARAPE, ESTADO DO CEARÁ,
Sr. Francisco Edilberto Beserra Barroso, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município de Acarape,

RESOLVE:

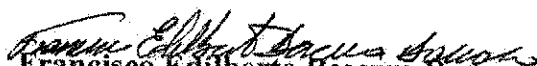
Art. 1º NOMEAR o Presidente e os respectivos membros para a constituição da Comissão Permanente de Licitações.

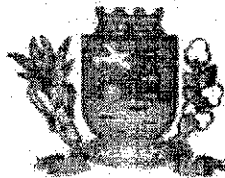
PRESIDENTE	FRANCISCO TORRES DE MOURA - CPF: 289.248.603-30
MEMBROS	FRANCISCO PAULO CABRAL DE SOUSA CPF: 506.309.203-97 PAULO EDVANDRO GOMES DE SOUSA CPF: 790.644.933-91

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente Ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Acarape, Estado do Ceará, aos 09 dias do mês de novembro do ano de 2022.


Francisco Edilberto Beserra Barroso
Prefeito Municipal



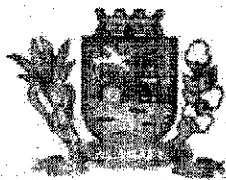
GOVERNO MUNICIPAL DE
ACARAPE
Uma nova história

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA MUNICIPAL

FRANCISCO EDILBERTO BESERRA BARROSO, Prefeito Municipal de Acarape/CE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 100, inciso X da Lei Orgânica do Município, CERTIFICA para os devidos fins que a **Portaria Municipal Nº 0414/2022 de 09 de novembro de 2022**, que “**Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitações de Acarape e dá outras providências**”, foi **PUBLICADA** por meio de afixação no mural do Paço Municipal desta Prefeitura e no endereço eletrônico <https://acarape.ce.gov.br/> na presente data, sendo mantido em exposição por 30 (trinta) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acarape/CE, 09 de novembro de 2022.

Francisco Edilberto Beserra Barroso
FRANCISCO EDILBERTO BESERRA BARROSO
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL DE

ACARAPE

Uma nova história

PORTARIA N. 0405/2022, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração de servidor membro da Comissão de Licitação e da equipe de apoio que atua nos trabalhos atinentes às licitações na modalidade pregão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARAPE, ESTADO DO CEARÁ,

Sr. Francisco Edilberto Beserra Barroso, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município de Acarape,

RESOLVE:

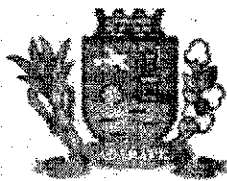
Art. 1º - EXONERAR o servidor DANIEL FREITAS SILVA, CPF N. 021.570.263-80, da Comissão de Licitação e equipe de apoio, que atua nos trabalhos atinentes às licitações na modalidade pregão, de interesse da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente Ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Acarape, Estado do Ceará, aos 08 dias do mês de novembro do ano de 2022.


Francisco Edilberto Beserra Barroso
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL DE
ACARAPE
Uma nova história

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA MUNICIPAL

FRANCISCO EDILBERTO BESERRA BARROSO, Prefeito Municipal de Acarape/CE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 100, inciso X da Lei Orgânica do Município, CERTIFICA para os devidos fins que a **Portaria Municipal Nº 0405/2022 de 08 de novembro de 2022**, que "Dispõe sobre a exoneração de servidor membro da Comissão de Licitação e da equipe de apoio que atua nos trabalhos atinentes às licitações na modalidade pregão e dá outras providências", foi **PUBLICADA** por meio de afixação no mural do Paço Municipal desta Prefeitura e no endereço eletrônico <https://acarape.ce.gov.br/> na presente data, sendo mantido em exposição por 30 (trinta) dias.

GOVERNO MUNICIPAL DE
Gabinete do Prefeito Municipal de Acarape/CE, 08 de novembro de 2022.

Uma nova história

FRANCISCO EDILBERTO BESERRA BARROSO
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL DE
ACARAPE
Uma nova história

PORTARIA Nº 0387/2022, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação de Francisco Torres de Moura, inscrito no CPF nº 289.248.603-30, nos cargos de Presidente e Pregoeiro da Comissão de Licitação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARAPE, ESTADO DO CEARÁ, SR. FRANCISCO EDILBERTO BESERRA BARROSO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município de Acarape:

RESOLVE:

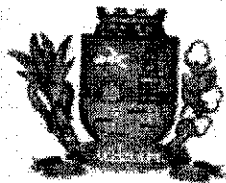
Art. 1º Nomear para os cargos de Presidente e Pregoeiro da Comissão de Licitação, Francisco Torres de Moura, inscrito no CPF nº 289.248.603-30, referência DAS 3, nos termos da Lei Municipal nº 638/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente Ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Acarape, Estado do Ceará, 29 de setembro de 2022.


Francisco Edilberto Beserra Barroso
Prefeito Municipal



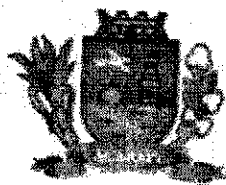
GOVERNO MUNICIPAL DE
ACARAPE
Uma nova história

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

FRANCISCO EDILBERTO BESERRA BARROSO, Prefeito Municipal de Acarape/CE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV da Lei Orgânica do Município. **CERTIFICO** para os devidos fins que a Portaria nº 0387/2022, de 29 de setembro de 2022, que "*Dispõe sobre a nomeação de Francisco Torres de Moura, inscrito no CPF nº 289.248.603-30, nos cargos de Presidente e Pregoeiro da Comissão de Licitação*", foi **PUBLICADA** por meio de afixação no mural do Paço Municipal desta Prefeitura na presente data, sendo mantido em exposição por 30 (trinta) dias.

Paço da Prefeitura Municipal de Acarape/CE, aos 29 de setembro de 2022.


Francisco Edilberto Beserra Barroso
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL DE
ACARAPE
Uma nova história

PORTARIA Nº 0385/2022, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração dos cargos de Presidente e Pregoeira da Comissão de Licitação, Eveline Rochelle de Oliveira Silva, portadora do CPF nº 011.925.063-24.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARAPE, ESTADO DO CEARÁ, SR. FRANCISCO EDILBERTO BESERRA BARROSO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município de Acarape:

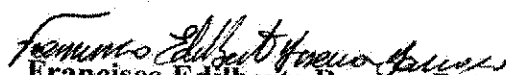
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, dos cargos de Presidente e Pregoeira da Comissão de Licitação, Eveline Rochelle de Oliveira Silva, portadora do CPF nº 011.925.063-24.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente Ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Acarape, Estado do Ceará, 29 de setembro de 2022.


Francisco Edilberto Beserra Barroso
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL DE
ACARAPE
Uma nova história

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

FRANCISCO EDILBERTO BESERRA BARROSO, Prefeito Municipal de Acarape/CE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV da Lei Orgânica do Município. **CERTIFICO** para os devidos fins que a Portaria nº 0385/2022, de 29 de setembro de 2022, que "*Dispõe sobre a exoneração dos cargos de Presidente e Pregoeira da Comissão de Licitação, Eveline Rochelle de Oliveira Silva, portadora do CPF nº 011.925.063-24*", foi **PUBLICADA** por meio de afixação no mural do Paço Municipal desta Prefeitura na presente data, sendo mantido em exposição por 30 (trinta) dias.

Paço da Prefeitura Municipal de Acarape/CE, aos 29 de setembro de 2022.


Francisco Edilberto Beserra Barroso
Prefeito Municipal



Governo Municipal de Acarape

PORTARIA N. 017 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Francisco Edilberto Beserra Barroso, Prefeito Municipal de Acarape - Ce, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso IV, § 1º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, combinado com a Lei Orgânica do Município."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARAPE, ESTADO DO CEARÁ, Sr. Francisco Edilberto Beserra Barroso, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município de Acarape, e de acordo com a Lei n. 453/2013 de 08 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a pregoeira e a respectiva equipe de apoio, para atuarem nos trabalhos atinentes às licitações na modalidade pregão, de interesse da Administração Pública Municipal, a saber:

PREGOEIRA	EVELINE ROCHELLE DE OLIVEIRA SILVA – CPF 011.925.063-24
	FRANCISCO PAULO CABRAL DE SOUSA – CPF 506.309.203-97
EQUIPE DE APOIO	DANIEL FREITAS SILVA – CPF 021.570.263-80

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente Ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Acarape, Estado do Ceará, aos 04 dias do mês de janeiro do ano de 2021.


Francisco Edilberto Beserra Barroso
Prefeito Municipal



Governo Municipal de Acarape

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA MUNICIPAL

FRANCISCO EDILBERTO BESERRA BARROSO, Prefeito Municipal de Acarape/CE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 100, inciso X da Lei Orgânica do Município, CERTIFICA para os devidos fins que a Portaria Municipal Nº 017/2021 de 04 de janeiro de 2021, que "Designa a pregoeira e a respectiva equipe de apoio, para atuarem nos trabalhos atinentes às licitações na modalidade pregão, de interesse da Administração Pública Municipal". Foi PUBLICADA por meio de afixação no mural do Paço Municipal desta Prefeitura e no endereço eletrônico <https://acarape.ce.gov.br/> na presente data, sendo mantido em exposição por 30 (trinta) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acarape/CE, 04 de janeiro de 2021.


FRANCISCO EDILBERTO BESERRA BARROSO
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL DE
ACARAPE
Uma nova história

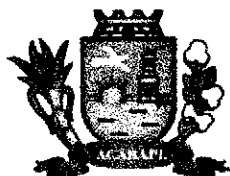
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ACARAPE
ACARAPREV**

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

PERÍODO: 01/01/2022 a 31/12/2022

I.N. Nº. 03/2013 – ITEM XII

- **RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS
POR CONVÊNIO. (MODELO Nº. 11)**



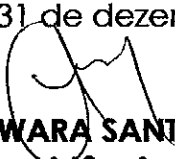
GOVERNO MUNICIPAL DE
ACARAPE
Uma nova história

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de Contas de Gestão do período de 01/01/2022 a 31/12/2022, do exercício financeiro de 2022, em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº. 03/2013 desse Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que na **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ACARAPE - ACARAPREV DO MUNICÍPIO DE ACARAPE:**

- **Não Houve Entidades Beneficiadas Por Convênios.**

Acarape-CE., 31 de dezembro de 2022.


CAMILA IWARA SANTOS MAIA
Presidente do Instituto de Previdência de Acarape - ACARAPREV



GOVERNO MUNICIPAL DE
ACARAPE
Uma nova história

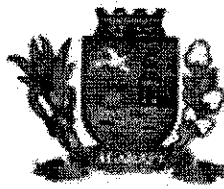
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ACARAPE
ACARAPREV**

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

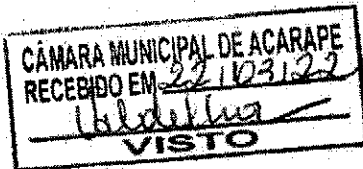
PERÍODO: 01/01/2022 a 31/12/2022

I.N. N.º. 03/2013 – ITEM XIV

- **CÓPIA DA LEI QUE FIXOU OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS PARA O PERÍODO;**



LEI Nº 632, DE 21 DE MARÇO DE 2022.



DISPÕE SOBRE A REFORMA ADMINISTRATIVA, CONSISTENTE NA CRIAÇÃO, MODIFICAÇÃO E EXTINÇÃO DE CARGOS DE AGENTES POLÍTICOS E COMISSIONADOS NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE, ALTERANDO AS LEIS MUNICIPAIS DE Nº: 453/2013, 464/2013, 496/2015, 536/2018, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARAPE, Estado do Ceará, FRANCISCO EDILBERTO BESERRA BARROSO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAPE aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam introduzidas modificações na Estrutura Administrativa Organizacional dos cargos de agentes políticos e comissionados dos órgãos integrantes do Poder Executivo de Acarape, alterando as disposições legais contidas nas Leis Municipais de nº: 453/2013, 464/2013, 496/2015, 536/2018.

Parágrafo Único - Os dispositivos legais não alterados ou revogados diante da nova redação legislativa continuam em vigência.

Art. 2º - Ficam nominados e instituídos por criação, transformação, fusão ou desmembramento, os órgãos da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Acarape, com modificação de suas competências, extinção e criação de cargos e definição e modificação de nomenclatura e simbologias, além de fixar subsídios e vencimentos.

Art. 3º - A nova Estrutura Administrativa Organizacional dos órgãos superiores do Poder Executivo compõe-se de:

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

1. GABINETE;
2. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS;
3. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
4. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO;
5. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, PESCA E PECUÁRIA;

6. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE;
7. SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA;
8. SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA;
9. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE;
10. INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ACARAPE - ACARAPEPREV.

Art. 4º - Ficam aglutinadas a Secretaria de Cultura e Esporte, Secretaria de Juventude à Secretaria de Educação, passando a ser nominada de Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Juventude, a Secretaria de Planejamento com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, passando a ser nominada Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, mantendo todas as atribuições previstas em Lei, bem como àquelas dotações orçamentárias sendo remanejadas para as respectivas.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social passa a ser nomeada de Secretaria Municipal de Proteção Social e Cidadania.

Art. 6º - A composição dos Órgãos do Poder Executivo Municipal fica assim constituída:

I. GABINETE

CARGO	QUANTIDADE
Assessor de Comunicação	1
Assessor Especial	4
Assessor Jurídico	4
Chefe de Gabinete	1
Chefe Executivo de Gabinete	1
Controlador Geral	1
Coordenador de Cerimonial	1
Ouvidor Geral	1
Procurador Geral	1
Secretário de Gabinete	1

II. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CARGO	QUANTIDADE
Assistente Contabilidade	3
Chefe de Junta Médica Oficial	1
Chefe do Setor Compras	1
Chefe do Patrimônio	1
Diretor Administrativo Financeiro	1
Gerente Contábil	1

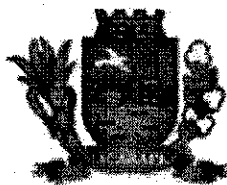


Gerente de Recursos Humanos	1
Gerente de Fiscalização	1
Gerente Tributos e Arrecadação	1
Membro Comissão Licitação	2
Suplente de Membro Comissão Licitação	1
Pregoeiro	1
Suplente de Pregoeiro	1
Presidente do Setor de Licitação	1
Suplente de Presidente do Setor de Licitação	1
Secretário	1
Secretário Adjunto	1
Técnico de Recursos Humanos	1
Tesoureiro	1

III. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGO	QUANTIDADE
Coordenador ACS	1
Assessor Técnico em Saúde	1
Coordenador de Enfermagem	1
Coordenador de Endemias	1
Coordenador da Imunização	1
Coordenador da Regulação	1
Coordenador da Saúde Bucal	1
Coordenador da Saúde da Família	1
Coordenador da Vigilância Epidemiológica	1
Coordenador da Vigilância Sanitária	1
Coordenadora de Controle Social	1
Apoio de Sistema Informatizado da Saúde	10
Diretor Administrativo da Unidade Mista de Saúde	1
Diretor Administrativo Financeiro	1
Diretor Clínico da Unidade Mista de Saúde	1
Gerente de Enfermagem	1
Gerente de Farmácia	1
Ouvidor da Saúde	1
Secretário Executivo	1
Secretário	1
Secretário Adjunto	1

IV. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



CARGO	QUANTIDADE
Gerente de Desenvolvimento	1
Gerente de Pesquisa	1
Gerente de Planejamento	1
Secretário	1
Secretário Adjunto	1

**V. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, PESCA
E PECUÁRIA**

CARGO	QUANTIDADE
Coordenador PAB	1
Gerente de Pecuária e Zoonoses	1
Gerente da Agricultura Familiar	1
Secretário	1
Secretário Adjunto	1

VI. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

CARGO	QUANTIDADE
Gerente de Projetos e Arquitetura	1
Gerente da Defesa Civil	1
Gerente de Fiscalização	1
Gerente da Limpeza e Coleta	1
Gerente de Meio Ambiente	1
Gerente de Obras	1
Gerente de Recursos Hídricos e Matas Ciliares	1
Gerente de Trânsito e Transporte	1
Secretario	1
Secretário Adjunto	1

VII. SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

CARGO	QUANTIDADE
Articulador Social	2
Chefe do CRAS	1
Chefe do CREAS	1
Coordenador do Programa Criança Feliz	1
Coordenador Proteção Social Básica	1
Coordenador do SUAS	1
Coordenador do Trabalho e Emprego	1



Gerente da Assistência Social	1
Gerente do CAD ÚNICO	1
Gerente do Departamento de Direitos Humanos	1
Gerente do Programa Emprego e Renda	1
Gerente da Qualificação Profissional	1
Secretário	1
Secretário Adjunto	1
Supervisor do Programa Criança Feliz	1

VIII. SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

CARGO	QUANTIDADE
Guarda Patrimonial	5
Secretário	1
Secretário Adjunto	1

IX. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

CARGO	QUANTIDADE
Agente Administrativo Educacional	4
Apoio de Nutrição Escolar	10
Apoio em Manutenção e Limpeza	20
Articulador Municipal do Selo UNICEF	1
Assessor de Comunicação	1
Assessor Pedagógico	1
Assistente de Logística	5
Atendente de Portão	10
Auxiliar Administrativo	10
Auxiliar de Biblioteca	4
Consultor Jurídico	1
Coordenador Administrativo Escolar	1
Coordenador da Articulação Pedagógica	1
Coordenador do CAE	1
Coordenador do Censo Escolar	1
Coordenador de Controle Interno	1
Coordenador de Gestão de Dados	1
Coordenador de Gestão Educação Básica	1
Coordenador de Gestão Pedagógica	1
Coordenador da Nutrição	1
Coordenador Pedagógico	20
Coordenador de Programas e Projetos	1
Coordenador da Tecnologia da Informação	1
Coordenador do Transporte Escolar	1



Coordenadoria da Educação Infantil	1
Coordenadoria do Ensino Fundamental I e II	1
Coordenador do CME	1
Cuidador	20
Diretor Escolar	12
Diretor Pedagógico	1
Formador Pedagógico	10
Gerente da EJA	1
Gerente Administrativo Financeiro	1
Gerente das Creches	1
Gerente do Ensino Fundamental	2
Gerente da Educação Inclusiva	1
Gerente do PAIC	1
Gerente Administrativo Financeiro	1
Gerente Creches	1
Gerente da Cultura	1
Gerente do Patrimônio	1
Gerente de Projetos e Arquitetura	1
Gerente do Desportos	1
Gerente da Educação Inclusiva	1
Gerente EJA	1
Gerente do Ensino Fundamental	1
Gerente do FUNDEB	1
Gerente da Inclusão Social	1
Gerente do PAIC	1
Gerente Pedagógico	1
Gerente de Transporte	1
Inspetor de Alunos	10
Monitor de transporte	10
Sec. Executivo	3
Secretário	1
Secretário Adjunto	1
Secretário Escolar	10

X. INTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ACARAPE -ACARAPEPREV

CARGO	QUANTIDADE
Assessor Jurídico	1
Diretor de Previdência e Finanças	1
Presidente	1
Técnico em Gestão Previdenciária	1



Art. 7º - Os cargos e funções que permaneçam nas estruturas dos órgãos e entidades municipais em face das extinções promovidas por esta Lei, ficam redistribuídos para os órgãos ou entidades que absorveram a competência dos órgãos ou entidades extintas, sem prejuízo de posterior acomodação de pessoal, mediante novas redistribuições por Decreto, após a publicação desta Lei.

Art. 8º - Competirá ao Chefe do Poder Executivo Municipal a edição de Portaria, que promoverá a nomeação, no âmbito dos órgãos e entidades municipais, dos cargos de provimento em comissão que integram a estrutura do Município, observado o disposto nesta Lei.

Art. 9º - O Chefe do Poder Executivo Municipal fica autorizado a proceder por Decreto Municipal todas as alterações previstas nesta Lei, bem como a abertura de Crédito Adicional Especial, para criação e remanejamento de dotações orçamentárias, as funções, subfunções, programas, atividades e projetos.

Art. 10 - A nomenclatura, simbologia, vencimentos e subsídios dos novos cargos ora criados, bem como de outros existentes na antiga Estrutura passam a ser fixados de acordo com o Anexo I, parte integrante desta Lei.

Art. 11 - Atribui-se a função de Ordenador de Despesa do Gabinete ao Secretário Chefe Executivo de Gabinete da pasta, retirando esta função do cargo de Chefe de Gabinete.

Art. 12 - O servidor público municipal que vier a assumir o cargo de subsídio previsto na TABELA 1 fará jus a remuneração respectiva ao cargo efetivo, não havendo cumulação de remuneração dos cargos.

§ 1º - O servidor público municipal que vier a assumir o cargo de subsídio previsto na TABELA 1 poderá fazer jus a Gratificação por Condições Especiais de Trabalho - CET prevista no art. 50, § 2º da Lei Municipal nº 453/2013.

§ 2º - O servidor público municipal que vier a assumir o cargo de subsídio previsto na TABELA 1 e tiver sua remuneração inferior ao cargo em nomeação fará jus a Gratificação de Função até o limite da remuneração do cargo, podendo ainda fazer jus a Gratificação por Condições Especiais de Trabalho - CET prevista no art. 50, § 2º da Lei Municipal nº 453/2013.

Art. 13 - O servidor público municipal efetivo que vier a assumir cargo em comissão previstos na TABELA 2 receberá 50% (cinquenta por cento) do valor do cargo, sendo cumulável o salário do cargo efetivo e do cargo em nomeação.

Parágrafo Único - O servidor municipal efetivo que receber 50% (cinquenta por cento) do valor do cargo em nomeação e ainda sim não atingir o valor da remuneração prevista para o cargo, poderá ser contemplado com a Gratificação de Função até o limite da remuneração do respectivo cargo.

Art. 14 - O suplente de membro da Comissão de Licitação, o suplente de Pregoeiro e o suplente de Presidente da Comissão de Licitação perceberão remuneração quando exercerem função efetiva no setor, sendo o vencimento o mesmo dos titulares dos cargos.

Art. 15 - Cada Secretaria Municipal poderá solicitar a nomeação até 6 (seis) Assessores, com exceção da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e



Juventude que poderá solicitar a nomeação de até 4 (quatro) Assessores por cada escola e creche, e 5 (cinco) na sede administrativa da Secretaria.

Parágrafo Único – A remuneração do cargo Assessor previsto no *caput* deste artigo será de R\$ 1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais).

Art. 16 – Poderá ser solicitado a nomeação de 01 (um) Assistente Pedagógico para cada escola e creche da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Juventude.

Parágrafo Único – A jornada de trabalho do Assistente Pedagógico será de 20 (vinte) horas semanais, fazendo jus à remuneração de R\$ 606,00 (seiscentos e seis reais).

Art. 17 – A remuneração dos cargos em comissão da presente Lei é referente à jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, podendo o Chefe do Poder Executivo realizar a nomeação para jornada de trabalho reduzida, ocasião em que o nomeado receberá o valor da remuneração de forma proporcional.

Art. 18 - Os Conselheiros Tutelares passar a receber salário e não subsídio, permanecendo conforme a Lei o direito a percepção das vantagens relativas a férias e décimo terceiro salário.

Art. 19 - Revoga-se o art. 58 da Lei nº 453/2013.

Art. 20 – Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acarape/CE, 21 de março de 2022.

FRANCISCO EDILBERTO BESERRA BARROSO

Prefeito Municipal de Acarape



ANEXO I – CARGOS

TABELA 1
(SUBSÍDIO)

Cargos	Vencimento
Chefe de Gabinete	R\$ 6.500,00
Controlador Geral	R\$ 6.500,00
Procurador Geral	R\$ 6.500,00
Pregoeiro	R\$ 5.000,00
Secretario	R\$ 6.500,00
Secretário Adjunto	R\$ 5.000,00

TABELA 2
(SALÁRIOS)

Grupos	Vencimento	Cargos
DAS 1	R\$ 6.500,00	Chefe de gabinete, Controlador Geral, Procurador Geral, Secretário Municipal.
DAS 2	R\$ 5.000,00	Chefe de Junta Médica Oficial – Perícias, Diretor Administrativo Financeiro, Pregoeiro, Secretário Adjunto, Tesoureiro.
DAS 3	R\$ 4.000,00	Presidente da Licitação.
DAS 4	R\$ 3.500,00	Gerente de Recursos Humanos, Coordenador de Enfermagem, Coordenador de Imunização, Coordenador de Regulação, Coordenador de Saúde Bucal, Coordenador de Saúde da Família, Coordenador da Vigilância Epidemiológica, Coordenador da Vigilância Sanitária, Coordenador de Controle Social, Diretor Administrativo Unidade Mista, Gerente de Enfermagem, Gerente de Projetos e Arquitetura.
DAS 5	R\$ 3.300,00	Diretor de Previdência e Finanças
DAS 6	R\$ 3.000,00	Assessor Jurídico, Técnico de Recursos Humanos, Guarda Patrimonial, Diretor Pedagógico.
DAS 7	R\$ 2.600,00	Ouvidor Geral, Diretor Escolar.



DAS 8	R\$ 2.500,00	Chefe Executivo de Gabinete, Coordenador Cerimonial, Gerentes Sec. Administração e Finanças, Secretário Executivo, Coordenador das ACS, Assessoria Técnica em Saúde, Coordenador Endemias, Diretor Clínico da unidade Mista, Gerente da Farmácia, Ouvidor da Saúde, Gerentes Sec. Planejamento e Desenvolvimento, Gerentes Sec. de Agricultura, Gerentes da Sec. Infraestrutura de Meio Ambiente (exceto Gerente de Projetos e Arquitetura, exige formação superior), Gerentes e Coordenadores da Secretaria de Proteção Social e Cidadania, Consultor Jurídico, Diretor Pedagógico, Coordenadores e Gerentes da Sec. de Educação.
DAS 9	R\$ 2.000,00	Assessor de Comunicação, Assessor especial, Secretário de Gabinete, Chefe do Compras e Chefe do Patrimônio, Coordenador PAB, Chefe CRAS, Chefe CREAS, Supervisor Criança Feliz, Assessor pedagógico, Coordenador Administrativo Escolar, Formador Pedagógico.
DAS 10	R\$ 1.500,00	Assistente de Contabilidade, Secretário Escolar
DAS 11	R\$ 1.212,00	Assessor, Digitador de Sistemas da Saúde, Articulador Social, Agente Administrativo educacional, Apoio de Nutrição Escolar, Apoio em Manutenção e Limpeza, Assistente de Logística, Atendente de Portão, auxiliar Administrativo, Auxiliar de Biblioteca, Cuidador, Inspetor de alunos, Monitor de Transporte, Assistente Pedagógico.
DAS 12	R\$ 900,00	Membros da Comissão de Licitação.

Paço da Prefeitura Municipal de Acarape/CE, aos 21 de março de 2022.



FRANCISCO EDILBERTO BESERRA BARROSO

Prefeito Municipal de Acarape



GOVERNO MUNICIPAL DE
ACARAPE
Uma nova história

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE LEI MUNICIPAL

FRANCISCO EDILBERTO BESERRA BARROSO, Prefeito Municipal de Acarape/CE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV da Lei Orgânica do Município, **CERTIFICO** para os devidos fins que a Lei Municipal nº 632, de 21 de março 2022, que "DISPÕE SOBRE A REFORMA ADMINISTRATIVA, CONSISTENTE NA CRIAÇÃO, MODIFICAÇÃO E EXTINÇÃO DE CARGOS DE AGENTES POLÍTICOS E COMISSIONADOS NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE, ALTERANDO AS LEIS MUNICIPAIS DE Nº: 453/2013, 464/2013, 496/2015, 536/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", foi **PUBLICADA** por meio de afixação no mural do Paço Municipal desta Prefeitura na presente data, sendo mantido em exposição por 30 (trinta) dias.

GOVERNO MUNICIPAL DE
Paço da Prefeitura Municipal de Acarape/CE, aos 21 de março de 2022.

Uma nova história

Francisco Edilberto Beserra Barroso

FRANCISCO EDILBERTO BESERRA BARROSO
Prefeito Municipal de Acarape

LEI Nº 633, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

**ALTERA A LEI Nº. 632/2022 ESTABELEECENDO
QUE OS SEUS EFEITOS RETROAGIRÃO AO DIA
1º DE MARÇO DE 2022.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ACARAPE**, Estado do Ceará,
FRANCISCO EDILBERTO BESERRA BARROSO, no uso das atribuições legais
que lhe são conferidas pela Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAPE** aprovou e eu
sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica estabelecido que os efeitos da Lei Municipal nº. 632/2022
retroagirão ao dia 1º março de 2022.

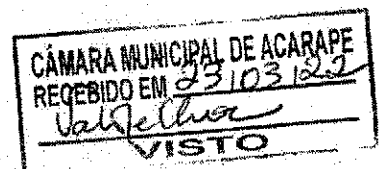
Paço da Prefeitura Municipal de Acarape/CE, 23 de março de 2022.

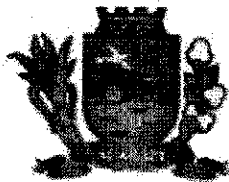
GOVERNO MUNICIPAL DE

Francisco Edilberto Beserra Barroso
FRANCISCO EDILBERTO BESERRA BARROSO

Prefeito Municipal de Acarape

Uma nova história





GOVERNO MUNICIPAL DE
ACARAPE
Uma nova história

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE LEI MUNICIPAL

FRANCISCO EDILBERTO BESERRA BARROSO, Prefeito Municipal de Acarape/CE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV da Lei Orgânica do Município. **CERTIFICO** para os devidos fins que a Lei Municipal nº 633, de 23 de março 2022, que "ALTERA A LEI Nº. 632/2022 ESTABELECEENDO QUE OS SEUS EFEITOS RETROAGIRÃO AO DIA 1º DE MARÇO DE 2022.", foi **PUBLICADA** por meio de afixação no mural do Paço Municipal desta Prefeitura na presente data, sendo mantido em exposição por 30 (trinta) dias.

Paço da Prefeitura Municipal de Acarape/CE, aos 23 de março de 2022.

GOVERNO MUNICIPAL DE

Francisco Edilberto Beserra Barroso
FRANCISCO EDILBERTO BESERRA BARROSO

Uma nova história
Prefeito Municipal de Acarape